

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora/MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

EDITAL - SEI Nº 0054/2020

Processo nº 23765.005689/2020-74

SUMÁRIO EXECUTIVO

EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA TRADICIONAL Nº 0054/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23765.005689/2020-74	
OBJETO	Pregão Tradicional, para contratação de empresas para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.
CRITÉRIO JULGAMENTO	DE Menor Preço
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
FORMA FORNECIMENTO	DE Parcelada
PARTICIPAÇÃO	Ampla
SESSÃO PÚBLICA	Data: 07/10/2020 Horário: 09h00 Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ UASG: 155903
ÓRGÃOS	EBSERH – Filial Hospital Universitário da UFJF, Unidade de Licitações, Rua Catulo Breviglieri, s/nº – Bairro Santa Catarina – Juiz de Fora – MG, CEP: 36036-110 – Telefones: (32) 4009-5173/ 4009-5160 e-mail: licitacoes.huufj@ebserh.gov.br
ANEXOS	ANEXO I – Termo de Referência, documento SEI nº 8271235; ANEXO II – Declaração - Impedimentos Indiretos, documento SEI nº 8715197; ANEXO III - Declaração - POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH, documento SEI nº 8715242; ANEXO IV - Minuta de Contrato e Termo de Comodato, documento SEI nº.8725124 e 8725158

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº: **23765.005689/2020-74**

DATA SESSÃO PÚBLICA: **07/10/2020**

HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: **09h (Horário de Brasília)**

LOCAL: **www.comprasgovernamentais.gov.br/**

UASG: 155903

A **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH**, filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, situado à Rua Catulo Breviglieri, s/nº - Bairro Santa Catarina - Juiz de Fora - MG, CEP: 36036-110, CNPJ 15.126.437/0025-10, UG 155903, na pessoa do Agente de Licitação designado pela **Portaria** constante dos autos, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado realizará **LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO** conforme descrito neste Edital e seus Anexos, os quais foram examinados pelo Setor Jurídico, conforme **PARECER** contido nos autos deste Processo Administrativo. Este procedimento licitatório obedecerá ao disposto no **Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh**, na **Lei nº 13.303**, de 30 de junho de 2016, **Lei nº 9.784**, de 29 de janeiro de 1999, **Lei nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990, no **Decreto nº 8.945**, de 27 de dezembro de 2016, no **Decreto nº 9.507**, de 21 de setembro de 2018, no **Decreto nº 7.746**, de 05 de junho de 2012, na **Lei nº 11.488**, de 15 de junho de 2007, na **Instrução Normativa nº 03**, de 26 de abril de 2018, na **Instrução Normativa nº 05**, de 26 de maio de 2017, na **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02**, de 16 de Setembro de 2009, **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01**, de 19 de Janeiro de 2010, na **Norma Operacional - SEI nº 2/2019/DAI-EBSEH**, na **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006, no **Decreto nº 8.538**, de 06 de outubro de 2015, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a autorização da autoridade competente constante nos autos. A licitação será operacionalizada no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) e divulgada no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasgovernamentais) como um **PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL** e observará, no que couber, em sua fase externa, a **Lei nº 10.520/2002**, o **Decreto nº 10.024/2019**, e as Instruções Normativas do Ministério da Economia (ME) correlatas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresas para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens e grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens e/ou grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no edital e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus anexos.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155903

Natureza de Despesa: 339030-36

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados nas licitações realizadas pela Rede Ebserh, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF, deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do

licitante e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a licitação na forma eletrônica.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no artigo 9º da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os licitantes:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.3. Cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta Licitação;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 19 e parágrafo único do Regulamento de Licitações e Contratos – Ebserh;

4.3.5. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto de demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

4.4. Como condição para participação nesta Licitação, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1. nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame exclusivamente em relação àqueles assinalados;

4.4.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Licitação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Agente de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Licitação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item ou percentual de desconto.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

7.9. Será adotado para o envio de lances nesta licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo, e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela,

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15. Poderá o Agente de Licitação, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Licitação, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. No caso de desconexão com o Agente de Licitação, no decorrer da etapa competitiva da Licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Licitação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Licitação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.21. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.25. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.28. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao

produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.29. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.30. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será a preferência sucessiva aos bens produzidos:

- 7.30.1. no país;
- 7.30.2. por empresas brasileiras;
- 7.30.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.30.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.31. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Licitação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.32. O Agente de Licitação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. Após a negociação do preço, o Agente de Licitação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta em trâmites internos.

8. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Licitação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 7.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MPDG n. 5/2017, que:

- 8.2.1. contenha vício insanável ou ilegalidade;
- 8.2.2. não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência ou Projeto Básico;
- 8.2.3. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.2.3.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

- 8.2.4. não vierem a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e

produtividade adotada.

8.2.5. presente preços finais superiores ao valor máximo estabelecido pelo órgão ou entidade contratante no ato convocatório;

8.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.4. O Agente de Licitação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Licitação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Licitação.

8.6. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.6.1. Os prazos estabelecidos pelo Agente de Licitação poderão ser prorrogados por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Agente de Licitação.

8.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Licitação examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.8. Havendo necessidade, o Agente de Licitação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.9. O Agente de Licitação deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Licitação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Licitação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Licitação, auxiliado por sua equipe de apoio, verificará o encaminhamento da declaração de impedimentos indiretos (conforme modelo anexo ao Edital) e o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros::

9.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por

parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Agente de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Licitação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF além do nível de credenciamento exigido pela IN MP/SEGES nº 3/2018, deverão se cadastrar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação do Agente de licitação.

9.8. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, **caso estejam indisponíveis no SICAF**:

9.8.1. Habilitação jurídica:

9.8.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente

registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.1.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

9.8.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.8.2. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.8.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.8.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.2.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9. A qualificação técnica e qualificação econômico-financeira será comprovada observada as seguintes diretrizes e documentações regulares:

9.9.1. **Habilitação/Qualificação Técnica:**

9.9.1.1. A qualificação Técnica essencial ao adequado fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, deverá observar as exigências previstas no Termo de Referência.

9.9.2. **Habilitação/Qualificação Econômico-Financeira:**

9.9.2.1. A demonstração de capacidade financeira para atendimento à integral execução contratual, quando exigida, será procedida nos termos do estabelecido no Termo de Referência, atendidos, minimamente, os dispositivos abaixo:

9.9.2.2. Comprovação de situação financeira regular através de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que 1 (um).

9.9.2.3. Os índices serão obtidos mediante resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

I – Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II – Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante);

III – Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

9.9.2.4. Os licitantes que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices, quando da habilitação, deverão comprovar, o Patrimônio Líquido de mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para o somatório dos itens a serem contratados.

9.9.2.5. No caso de resultados dos índices igual ou menores que 1 (um), considerados os riscos para o HU-UFJF, e, a critério da autoridade competente, poderá ser solicitada garantia contratual na forma prevista no Termo de Referência

9.10. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Agente de Licitação no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

9.10.1. A não regularização fiscal ou trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11. ***O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.***

9.11.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.12. Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Agente de Licitação consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista conforme o disposto nos arts. 6 a 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018.

9.12.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.12.2. Caso o Agente de Licitação não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Licitação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.16. Para habilitação, o licitante também deverá observar as exigências contidas no Anexo I – Termo de Referência sob pena de desclassificação do licitante.

9.17. ***Da sessão pública de Licitação Eletrônica divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.***

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Agente de licitação no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. quando for o caso, apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório.

11.1.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.3. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como de microempresa ou empresa de pequeno porte, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3. Nesse momento o Agente de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

12.3.1. A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4. O acolhimento do recurso administrativo implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

12.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constate neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Agente de Licitação, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação para firmar Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), podendo ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, nos termos dos §1º, do artigo 97, do Regulamento de Licitações e Contratos-Ebserh, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante a esta Empresa para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Ebserh poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, através de assinatura eletrônica realizada pelo sistema SEI/EBSERH após realização de cadastro no sistema, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

14.1.1.1. mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis Termos Aditivos.

14.2. Previamente à contratação, a Ebserh realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.2.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.3. É facultado à Ebserh, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e nas condições estabelecidos:

14.3.1. Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o instrumento convocatório;

14.3.2. Revogar a licitação.

14.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

15. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. As regras acerca da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Ebserh previstos na Lei nº 12.846/2013;

19.1.2. Não manter a proposta;

19.1.3. Quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato ou ata de registro de preços;

19.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida;

19.1.5. Apresentar documentação falsa.

19.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento, como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções, garantido o contraditório e a ampla defesa,

19.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.3.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Ebserh, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

19.3.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de suspensão.

19.3.4. Será emitida Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da multa devida pelo licitante/adjudicatário.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.

19.4.1. Caberá apresentação defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação editalícia.

19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao HU-UFJF, observado o princípio da proporcionalidade.

19.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e informadas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) de que trata a Lei nº 12.846/2013.

19.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

19.8. Aos licitantes, será aplicada quando necessário, a **Norma Operacional EBSEH nº 03, de 03 de junho de 2016**, disponível no sítio <http://twixar.me/jrmT>. Sendo assim, devem tomar conhecimento dessa norma, uma vez que versa sobre o estabelecimento de normas regulamentares sobre o procedimento administrativo, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, voltado à aplicação de sanções administrativas a licitantes, bem como regulamenta a competência para aplicação das sanções administrativas cabíveis, conforme previsto nas leis, normas e instrumentos convocatórios.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos a este edital.

20.1.1. Caberá ao Agente de Licitação, auxiliado pela equipe de apoio e pelos responsáveis

pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação ou solicitação de esclarecimentos no prazo de até 1 (um) dia útil.

20.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.1.3. A Impugnação Administrativa deverá ser apresentada por meio eletrônico através do endereço de e-mail: **licitacoes.hujf@ebserh.gov.br** ao Agente de Licitações, no endereço informado nos cabeçalhos, das **08h00 as 12h00** e das **14h00 às 18h00**.

20.1.4. Quando a Impugnação Administrativa for enviada ao **Agente de Licitação da Ebserh**, exclusivamente por escrito, ela também deverá ser enviada em mídia (**tipo CD, DVD, etc.**) nos formatos Word (.doc ou .docx) e PDF(.pdf), tendo em vista que o texto da impugnação deverá ser disponibilizado no **Portal de Compras do Governo Federal**.

20.1.5. Não serão conhecidas as impugnações ao Edital interpostas após os prazos legais, bem como as que não forem apresentadas na forma estabelecida no subitem **20.1.4** deste Edital.

20.1.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.2. Qualquer modificação no edital que, inquestionavelmente, afete a formulação das propostas exigirá divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

20.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Licitação, até **05 (cinco) dias** úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, única e exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do endereço de e-mail: **licitacoes.hujf@ebserh.gov.br**

20.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Agente de Licitação serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Licitação em contrário;

21.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Ebserh não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Ebserh – filial HU-UFJF (Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora-MG).

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.8. É facultado ao Agente de Licitação ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.9. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente fundamentado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.10. Para fins de aplicação de sanção administrativa presente neste Edital, o lance é considerado proposta.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Catulo Breviglieri, s/nº - bairro Santa Catarina - Juiz de Fora-MG, CEP: 36036-110, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência, documento SEI nº 8271235;

ANEXO II - Declaração - Impedimentos Indiretos, documento SEI nº 8715197;

ANEXO III - Declaração - POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSEH, documento SEI nº 8715242;

ANEXO IV - Minuta de Contrato e Termo de Comodato, documento SEI nº. 8725124 e 8725158;

22. DO FORO

22.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG.

Edital elaborado pelo agente de licitação conforme modelos de Editais disponibilizados pela Ebserh Sede.

(assinado eletronicamente)

IGOR REIS SANTOS

Agente de Licitação

Matrícula **SIAPE: 2260727**

Aprovo o Edital nos termos do artigo 4º, inciso XVIII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, c/c artigo 4º, inciso II, alínea "d", da Portaria-SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativa

Matrícula **SIAPE: 1.678.695**



Documento assinado eletronicamente por **Igor Reis Santos, Assistente Administrativo**, em 23/09/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 23/09/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9131581** e o código CRC **C0681903**.

Referência: Processo nº 23765.005689/2020-74

SEI nº 9131581

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Referência - SEI

Processo nº 23765.005689/2020-74

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 56/2020

REQUISIÇÕES n.º: 106.036, 106.037, 106.038, 106.040, 106.041 e 106.042

LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Pregão Eletrônico Tradicional

1 - DO OBJETO:

1.1. Este termo de referência tem por objetivo a realização de Licitação Eletrônica - Pregão Tradicional, para contratação de empresas para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

1.2. Descrição dos itens:

GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO EBSERH	ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL(R\$)
GRUPO 01									
1	1	445268	-	89816	AGULHA, TIPO RETRÁTIL, MATERIAL NITINOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSADOR FLEXÍVEL DE SUTURA P/MANGUITO ROTATOR, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	90	R\$ 1.271,12	R\$ 114.400,80
1	2	443231	-	89815	ÂNCORA IMPACTADA SEM NÓ USO ORTOPÉDICO, MATERIAL PEEK, MONTADO COM APLICADOR, PRONTO USO, TAMANHO 3,5 E 4,5MM	UN	12	R\$ 2.987,50	R\$ 35.850,00
1	3	440585	-	87527	ÂNCORA IMPACTADA USO ORTOPÉDICO, MATERIAL BIOCOMPOSTO, MONTADO COM APLICADOR, PRONTO USO, PARA INSTABILIDADE GLENO UMERAL CORREGADAS COM 2 FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	12	R\$ 3.052,50	R\$ 36.630,00
1	4	440578	-	85847	ÂNCORA USO ORTOPÉDICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO ROSQUEADA, APLICAÇÃO CIRURGIA ORTOPÉDICA - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030023	UN	200	R\$ 418,70	R\$ 83.740,00
					CÂNULA, MATERIAL				

1	5	412089	-	87524	POLÍMERO TRANSPARENTE, TIPO C/ MEMBRANA DE VEDAÇÃO EM SILICONE, FORMATO ROSQUEADA, APLICAÇÃO ARTROSCOPIA, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS C/ TROCATER EM POLIPROPILENO	UN	170	R\$ 430,33	R\$ 73.156,10
1	6	386406	-	87523	EQUIPO DE BOMBA, COM CONTROLE DE PRESSÃO E FLUXO CONTINUO, APLICAÇÃO P/ ARTROSCOPIA, NÚMERO VIAS DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA PONTA PERFURANTE C/ TAMPAS CADA VIA, TIPO PINÇA CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR GRADUADO E CONECTOR FEMEA,	UN	160	R\$ 434,10	R\$ 69.456,00
1	7	347077	-	89814	LÂMINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO SHAVER CURVA, AGRESSIVA, COMPRIMENTO 12,5CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	UN	80	R\$ 614,64	R\$ 49.171,20
1	8	305003	-	75966	LÂMINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO SHAVER TIPO BURR, TODAS AS MEDIDAS	UN	40	R\$ 557,14	R\$ 22.285,60
1	9	347077	-	87526	LÂMINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO SHAVER RETO, COMPRIMENTO 12,5CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	UN	120	R\$ 614,64	R\$ 73.756,80
1	10	440356	-	85910	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO DE INTERFERÊNCIA, FORMATO CÔNICO, TIPO USO FIXAÇÃO ENXERTO TENDÃO PATELAR LIGAMENTO CRUZADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030716	UN	100	R\$ 593,60	R\$ 59.360,00
1	11	388239	-	87525	PONTEIRA RADIOFREQUÊNCIA COM ASPIRAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO USO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO CIRURGIA DE VÍDEO ARTROSCOPIA-ORTOPEDIA., TIPO PONTA 90 E 45G°, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	100	R\$ 1.427,53	R\$ 142.753,00
TOTAL VALOR ESTIMADO GRUPO 01									R\$ 760.559,50
GRUPO 02									
					PARAFUSO ORTOPÉDICO, MATERIAL TITANIO, TIPO				

2	12	436621	-	87529	CORTICAL BLOQUEADO, DIÂMETRO 3,5, COMPRIMENTO VARIÁVEL, TIPO ROSCA AUTORROSQUEANTE	UN	384	R\$ 140,46	R\$ 53.936,64
2	13	443776	-	87528	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, TIPO BLOQUEADA, FORMATO ANATÔMICO, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM, USO P/ ÚMERO PROXIMAL	UN	48	R\$ 1.792,90	R\$ 86.059,20
TOTAL VALOR ESTIMADO GRUPO 02									R\$ 139.995,84
GRUPO 03									
3	14	345684	-	89799	CAGE, APLICAÇÃO CERVICAL AUTO BLOQUEANTE MATERIAL PEEK, TIPO INTERVERTEBRAL OBLIQUO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050156	UN	5	R\$ 1.413,81	R\$ 7.069,05
3	15	441950	-	86034	CAGE, APLICAÇÃO IMPLANTE CERVICAL, MATERIAL PEEK, TIPO INTERVERTEBRAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050156	UN	60	R\$ 1.655,46	R\$ 99.327,60
3	16	441959	-	89798	CAGE, APLICAÇÃO IMPLANTE LOMBAR, MATERIAL PEEK, TIPO INTERVERTEBRAL OBLIQUO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050156	UN	10	R\$ 1.398,81	R\$ 13.988,10
3	17	441961	-	86035	CAGE, APLICAÇÃO IMPLANTE LOMBAR, MATERIAL PEEK, TIPO INTERVERTEBRAL TRANSFORAMINAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050156	UN	60	R\$ 1.790,24	R\$ 107.414,40
3	18	438938	-	86039	GANCHO ORTOPEDICO, MATERIAL TITANIO, TIPO SULCADO PARA FIXAÇÃO DE HASTES, APLICAÇÃO ARTRODESE DE COLUNA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050237	UN	250	R\$ 502,00	R\$ 125.500,00
3	19	438932	-	89802	HASTE LONGITUDINAL PERCUTANEO COM PONTA.. CÓDIGO SIGTAP: 0702050334	UN	10	R\$ 696,17	R\$ 6.961,70
3	20	151065	-	86038	HASTE ORTOPEDICA, MATERIAL TITANIO, TIPO PEDICULAR, LONGITUDINAL, APLICAÇÃO COLUNA VERTEBRAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ASSOCIÁVEIS A PARAFUSOS E GANCHOS ENGLOBA TODAS AS	UN	200	R\$ 563,61	R\$ 112.722,00

					MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050334				
3	21	446250	-	86037	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITANIO, APLICAÇÃO COMPATIVEL COM BARRA TITANIO, TIPO USO PEDICULAR / CORPO VERTEBRAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050822	UN	400	R\$ 517,33	R\$ 206.932,00
3	22	444776	-	86041	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITANIO, TIPO CERVICAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050407	UN	156	R\$ 299,74	R\$ 46.759,44
3	23	439751	-	89800	PARAFUSO PEDICULAR CÂNULADO PERCUTANEO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030783	UN	10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
3	24	444631	-	86040	PLACA CERVICAL, MATERIAL TITANIO, APLICAÇÃO PROCEDIMENTO CIRURGICO ORTOPEDICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ASSOCIADA PARAFUSOS INTRA SOMATICOS, COM TRAVA. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050458	UN	28	R\$ 2.842,89	R\$ 79.600,92
3	25	306847	-	86036	PORCA ORTOPEDICA, MATERIAL TITANIO, APLICAÇÃO CIRURGIA DE COLUMA ENGLOBA TODAS AS MEDIDA. CÓDIGO SIGTAP: 0702050822	UN	400	R\$ 185,99	R\$ 74.396,00
3	26	438938	-	86042	SISTEMA DE FIXAÇÃO DTT, MATERIAL TITANIO, TIPO TRANSVERSAL, APLICAÇÃO PROCEDIMENTO CIRURGICO ORTOPEDICO, CIRURGIA DA COLUMA VERTEBRAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050520	UN	30	R\$ 827,19	R\$ 24.815,70
3	27	439147	-	89801	SISTEMADE TRAVAMENTO DE FIXAÇÃO PERCUTANEO PARA PARAFUSO PEDICULAR	UN	10	R\$ 405,00	R\$ 4.050,00
3	28	400250	-	92917	BROCA CORTANTE PARA DRILL DE ALTA ROTAÇÃO, ESTÉRIL, TAMANHOS DIVERSOS	UN	10	R\$ 663,75	R\$ 6.637,50
3	29	400610	-	92918	BROCA DIAMANTADA PARA DRILL DE ALTA ROTAÇÃO, ESTÉRIL, TAMANHOS DIVERSOS	UN	10	R\$ 775,00	R\$ 7.750,00
TOTAL VALOR ESTIMADO GRUPO 03									R\$ 928.824,41

GRUPO 04									
4	30	445841	-	85946	ANEL USO CIRURGICO, USO REFORÇO ACETABULAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS.. CÓDIGO SIGTAP: 0702031283	UN	3	R\$ 493,36	R\$ 1.480,08
4	31	445842	-	85873	ANEL USO CIRURGICO, USO REFORÇO ACETABULAR, MATERIAL TITÂNIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030317	UN	3	R\$ 976,85	R\$ 2.930,55
4	32	448654	-	89808	CABO DE CERCLAGEM COM PRESILHA PARA AMARRILHA OSSEA EM PRÓTESES.	UN	30	R\$ 335,67	R\$ 10.070,10
4	33	455323	-	85849	CENTRALIZADOR DISTAL, MATERIAL POLIETILENO, COMPONENTES FEMORAL, APLICAÇÃO ORTOPEDIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO CIMENTADO, MODULAR ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030074	UN	10	R\$ 133,55	R\$ 1.335,50
4	34	425104	-	85851	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL POLIETILENO ALTO PESO MOLECULAR, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE CEFÁLICO 28MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030090	UN	5	R\$ 307,05	R\$ 1.535,25
4	35	425107	-	85852	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL POLIETILENO ALTO PESO MOLECULAR, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/COMPONENTE CEFÁLICO 32MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030090	UN	5	R\$ 310,65	R\$ 1.553,25
4	36	425122	-	85894	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL POLIETILENO, TAMANHO CABEÇA 28 TIPO NÃO CIMENTADO. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030597	UN	5	R\$ 432,84	R\$ 2.164,20
4	37	425126	-	85916	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL POLIETILENO, TIPO FIXAÇÃO NÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/COMPONENTE CEFÁLICO 32MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030597	UN	5	R\$ 410,06	R\$ 2.050,30

4	38	425126	-	89805	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL POLIETILENO, TIPO FIXAÇÃO NÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/COMPONENTE CEFÁLICO 36MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030597	UN	5	R\$ 410,06	R\$ 2.050,30
4	39	425124	-	85853	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO NÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARAFUSADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030104	UN	15	R\$ 1.340,92	R\$ 20.113,80
4	40	425124	-	89804	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL, TIPO FIXAÇÃO NÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MULTIFUROS P/ REVISÃO DE PROTESE ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030104	UN	5	R\$ 966,38	R\$ 4.831,90
4	41	425124	-	89803	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL, TIPO FIXAÇÃO NÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ORIFÍCIOS P/ PARAFUSOS ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030104	UN	5	R\$ 954,81	R\$ 4.774,05
4	42	425083	-	85858	COMPONENTE CEFÁLICO, MATERIAL CERÂMICA, DIÂMETRO 28 /32/36/40MM, APLICAÇÃO MONTAGEM PRÓTESE QUADRIL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	UN	2	R\$ 3.655,66	R\$ 7.311,32
4	43	425037	-	85856	COMPONENTE CEFÁLICO, MATERIAL LIGA CROMO COBALTO, DIÂMETRO 28, APLICAÇÃO P/ CONES 12 X 14MM. CÓDIGO SIGTAP: 0702030139	UN	5	R\$ 634,93	R\$ 3.174,65
4	44	425037	-	85857	COMPONENTE CEFÁLICO, MATERIAL LIGA DE CROMO-COBALTO-MOLIBDÊNIO, DIÂMETRO 32, APLICAÇÃO P/ CONES 12 X 14MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030139	UN	15	R\$ 509,25	R\$ 7.638,75
4	45	425037	-	89809	COMPONENTE CEFÁLICO, MATERIAL LIGA DE CROMO-COBALTO-MOLIBDÊNIO, DIÂMETRO 36, APLICAÇÃO P/ CONES 12 X 14MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030139	UN	5	R\$ 509,25	R\$ 2.546,25

4	46	436195	-	85865	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL LIGA DE CROMO-COBALTO-MOLIBDÊNIO, TIPO P/JOELHO PRIMÁRIO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADA COM ESTABILIZAÇÃO POSTERIOR ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030228	UN	48	R\$ 2.725,84	R\$ 130.840,32
4	47	436195	-	85862	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL LIGA DE CROMO-COBALTO-MOLIBDÊNIO, TIPO P/REVISÃO DE JOELHO MODULAR, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, P/PRÓTESE COMPONENTE FEMURAL REVISÃO, FORMATO COMPATÍVEL PARA HASTE FEMORAL RETA E COM DESVIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030180	UN	5	R\$ 2.618,87	R\$ 13.094,35
4	48	436195	-	85947	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL METAL POLIDO TRIPLA GEOMETRIA, TIPO ORIFÍCIO DISTAL PARA CENTRALIZADORES PPMA, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030163	UN	15	R\$ 1.075,20	R\$ 16.128,00
4	49	436194	-	85860	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO AUMENTO FEMURAL DISTAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030155	UN	10	R\$ 2.266,17	R\$ 22.661,70
4	50	436195	-	86028	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO AUMENTO FEMURAL POSTERIOR ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030155	UN	10	R\$ 2.389,73	R\$ 23.897,30
4	51	436195	-	86074	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO DE REVISÃO, TIPO FIXAÇÃO NÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO COMPATÍVEL C/HASTE FEMURAL DISTAL NÃO CIMENTADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO CONE 12X14 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030201	UN	5	R\$ 2.532,78	R\$ 12.663,90
4	52	436195	-	85855	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO PRIMÁRIA, TOTAL, TIPO FIXAÇÃO PROXIMAL, NÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO P/PRÓTESE QUADRIL. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030210	UN	8	R\$ 1.800,39	R\$ 14.403,12
					COMPONENTE PATELAR, MATERIAL POLIETILENO, TIPO				

4	53	434821	-	85866	FIXAÇÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO P/ENCAIXE EM COMPONENTE TROCLEAR FEMURAL CIMENTADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030244	UN	24	R\$ 158,08	R\$ 3.793,92
4	54	434817	-	85869	COMPONENTE TIBIAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO PRIMÁRIO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO OU BIOLÓGICA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030279	UN	48	R\$ 443,30	R\$ 21.278,40
4	55	434820	-	85867	COMPONENTE TIBIAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO REVISÃO, TIPO FIXAÇÃO BLOQUEADA, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030252	UN	5	R\$ 547,73	R\$ 2.738,65
4	56	436195	-	85868	COMPONENTE TIBIAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO P/ REVISÃO DE JOELHO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO C/INCLINAÇÃO POSTERIOR DE 7", ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030260	UN	5	R\$ 1.404,54	R\$ 7.022,70
4	57	436195	-	85870	COMPONENTE TIBIAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO PRIMÁRIO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO C/INCLINAÇÃO POSTERIOR DE 7". ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030287	UN	48	R\$ 880,76	R\$ 42.276,48
4	58	443909	-	85859	COMPONENTE TIBIAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO REVISÃO, TIPO FIXAÇÃO AUMENTO TIBIAL PROXIMAL, APLICAÇÃO PRÓTESE TOTAL DE JOELHO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030147	UN	10	R\$ 503,81	R\$ 5.038,10
4	59	437810	-	85871	COMPONENTE UMERAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO ARTROPLASTIA DE OMBRO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030295	UN	5	R\$ 1.015,05	R\$ 5.075,25
4	60	437810	-	85872	COMPONENTE UMERAL, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO PARA ARTROPLASTIA, TIPO USO MODULAR, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030309	UN	5	R\$ 1.093,74	R\$ 5.468,70
					PROTESE NAO				

4	61	423208	-	88836	CONVENCIONAL EXTENSIVEL. CÓDIGO SIGTAP: 0702031216	UN	6	R\$ 5.337,28	R\$ 32.023,68
4	62	151065	-	85896	HASTE ORTOPÉDICA, LIGA DE TITÂNIO, TIBIAL, REVISÃO PRÓTESE TOTAL JOELHO, ESTÉRIL - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030589	UN	5	R\$ 717,63	R\$ 3.588,15
4	63	151065	-	85887	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FEMURAL, REVISÃO PRÓTESE TOTAL DE JOELHO, ESTÉRIL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030503	UN	5	R\$ 1.664,31	R\$ 8.321,55
4	64	434614	-	89807	INSERT ACETABULAR, MATERIAL CERÂMICA, DIÂMETRO 28 /32/36MM, APLICAÇÃO MONTAGEM PRÓTESE QUADRIL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	UN	2	R\$ 4.970,51	R\$ 9.941,02
4	65	425057	-	85951	PRÓTESE BIPOLAR, MATERIAL AÇO INÓX E POLIETILENO, MODELO BIPOLAR, POSIÇÃO QUADRIL, CABEÇA DO FÊMUR, TIPO USO CIMENTADA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030120	UN	12	R\$ 1.045,70	R\$ 12.548,40
4	66	437777	-	89811	PROTESE DE CABEÇA DO RÁDIO EM TITANIO- DIVERSOS TAMANHOS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031127	UN	24	R\$ 855,84	R\$ 20.540,16
4	67	437788	-	85854	PRÓTESE OMBRO, MATERIAL AÇO INÓX, TIPO CIMENTADA, COMPONENTES CABEÇA UMERAL, INTERCAMBIÁVEL, SEMI-ESFÉRICA, , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/FURO 45 CENTRALIZADO OU DESCENTRALIZADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030112	UN	5	R\$ 538,87	R\$ 2.694,35
4	68	455297	-	72197	RESTRITOR DE CIMENTO, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO CIMENTAÇÃO PARA FÊMUR OU Umero ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031259	UN	15	R\$ 30,24	R\$ 453,60
4	69	443799	-	85914	PARAFUSO ESPONJOSO, MATERIAL TITÂNIO, DIÂMETRO 6,50, APLICAÇÃO P/COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO, TIPO EM TITÂNIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO	UN	30	R\$ 142,01	R\$ 4.260,30

					SIGTAP: 0702030767				
TOTAL VALOR ESTIMADO GRUPO 04									R\$ 496.312,35
GRUPO 05									
5	70	439228	-	86027	ARRUELA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO P/ PARAFUSO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030040	UN	20	R\$ 8,59	R\$ 171,80
5	71	435706	-	85925	CONJUNTO PLACA, TIPO TUBO TIPO DHS, ÂNGULO 135° ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030813	UN	15	R\$ 1.127,18	R\$ 16.907,70
5	72	365417	-	85875	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM ALONGAMENTO FOCAL. CÓDIGO SIGTAP: 0702030350	UN	3	R\$ 1.132,95	R\$ 3.398,85
5	73	365417	-	85877	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM CORREÇÃO ANGULAR. CÓDIGO SIGTAP: 0702030376	UN	3	R\$ 1.454,86	R\$ 4.364,58
5	74	365417	-	85876	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM CORREÇÃO ROTACIONAL. CÓDIGO SIGTAP: 0702030368	UN	3	R\$ 1.454,86	R\$ 4.364,58
5	75	365417	-	85881	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DINÂMICO ARTICULADO, APLICAÇÃO P/ PUNHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TP COLLES. CÓDIGO SIGTAP: 0702030414	UN	8	R\$ 661,89	R\$ 5.295,12
5	76	365417	-	85880	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LINEAR. CÓDIGO SIGTAP: 0702030406	UN	20	R\$ 712,92	R\$ 14.258,40
5	77	365417	-	85923	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MINI, APLICAÇÃO P/ DEDOS ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030600	UN	3	R\$ 751,33	R\$ 2.253,99
5	78	365417	-	85878	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SEMI-CIRCULAR. CÓDIGO SIGTAP: 0702030384	UN	10	R\$ 1.280,26	R\$ 12.802,60
5	79	365417	-	85879	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO HÍBRIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-CIRCULAR	UN	5	R\$ 1.101,95	R\$ 5.509,75

					OU CIRCULAR, SEPARADOS POR ANÉIS 2/3. CÓDIGO SIGTAP: 0702030392				
5	80	365417	-	85882	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO MONOPLANAR, MODULAR, TIPO USO ARTICULADO ACOPLADO A PLATAFORMA, APLICAÇÃO PARA LESÕES DO ANEL PÉLVICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA PINOS ALEATÓRIOS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030430	UN	3	R\$ 1.081,30	R\$ 3.243,90
5	81	453810	-	85883	GRAMPO ORTOPÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, FORMATO BLOUNT ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030449	UN	5	R\$ 35,40	R\$ 177,00
5	82	438045	-	85895	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BLOQUEADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TÍBIO-TÁRSICA, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030570	UN	10	R\$ 953,87	R\$ 9.538,70
5	83	423049	-	85884	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ENDER, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030465	UN	15	R\$ 89,63	R\$ 1.344,45
5	84	423049	-	85885	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FEMORAL PROXIMAL CURTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLOQUEIO PROXIMAL, DISTAL DINÂMICO E ESTÁTICO , ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030481	UN	10	R\$ 1.453,49	R\$ 14.534,90
5	85	423049	-	85886	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR, APLICAÇÃO GUIA EXTERNA DISTAL, 3 ORIFÍCIOS DE BLOQUEIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FREZADA, TP INTERLOCK ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030490	UN	15	R\$ 1.492,04	R\$ 22.380,60
5	86	423049	-	85888	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030511	UN	24	R\$ 1.588,00	R\$ 38.112,00

5	87	438045	-	85890	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030520	UN	30	R\$ 1.507,16	R\$ 45.214,80
5	88	438049	-	85891	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030538	UN	5	R\$ 1.517,28	R\$ 7.586,40
5	89	422950	-	85893	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, TIPO INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR ANTERÓGRADO/RETRÓGRADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030562	UN	30	R\$ 1.430,97	R\$ 42.929,10
5	90	422948	-	85892	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, TIPO INTRAMEDULAR FLEXÍVEL INFANTIL, APLICAÇÃO CIRURGIA ORTOPÉDICA EM FÊMUR, ÚMERO E TÍBIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA COLOCAÇÃO RETRÓGRADA OU ANTEROGRADA, TIPO USO NÃO DESCARTÁVEL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030546	UN	5	R\$ 230,43	R\$ 1.152,15
5	91	401401	-	85905	PARAFUSO CIRÚRGICO - MINI E MICRO FRAGMENTOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO CORTICAL, DIÂMETRO 1,5 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030660	UN	80	R\$ 29,62	R\$ 2.369,60
5	92	401039	-	85906	PARAFUSO CIRÚRGICO - MINI E MICRO FRAGMENTOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CORTICAL, DIÂMETRO 2,0 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030678	UN	80	R\$ 25,01	R\$ 2.000,80
5	93	436626	-	85908	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 3,50 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030694	UN	700	R\$ 24,78	R\$ 17.346,00
5	94	436627	-	85909	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 4,50 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030708	UN	250	R\$ 26,73	R\$ 6.682,50
					PARAFUSO ESPONJOSO,				

5	95	436636	-	85912	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 6,50 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030732	UN	80	R\$ 36,52	R\$ 2.921,60
5	96	436666	-	85903	PARAFUSO ORTOPEDICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CANULADO, COMPRIMENTO ROSCA 16 E 3MM2, DIÂMETRO 7,0MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030643	UN	40	R\$ 130,16	R\$ 5.206,40
5	97	436672	-	85901	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CANULADO, DIÂMETRO 3,5 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030627	UN	40	R\$ 146,19	R\$ 5.847,60
5	98	436646	-	85902	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CANULADO, DIÂMETRO 4,5 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030635	UN	50	R\$ 132,55	R\$ 6.627,50
5	99	436633	-	85907	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CORTICAL, DIÂMETRO 2,7 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030686	UN	60	R\$ 28,92	R\$ 1.735,20
5	100	436638	-	85911	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPONJOSO, DIÂMETRO 4 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030724	UN	120	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
5	101	436640	-	85913	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MALEOLAR, DIÂMETRO 4,5 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030740	UN	20	R\$ 31,48	R\$ 629,60
5	102	401637	-	85904	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO CANULADO MINI 3.0MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030651	UN	15	R\$ 259,18	R\$ 3.887,70
5	103	436643	-	85900	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO DE HERBERT, CANULADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030619	UN	15	R\$ 206,72	R\$ 3.100,80
5	104	437345	-	85915	PINO ORTOPÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SCHANZ ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030805	UN	250	R\$ 30,31	R\$ 7.577,50

5	105	435273	-	85939	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO CALCÂNEO, FORMATO ANATÔMICO, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031046	UN	20	R\$ 407,27	R\$ 8.145,40
5	106	435270	-	85944	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO P/PARAFUSO 4,5MM, APLICAÇÃO COMPRESSÃO DINÂMICA ESTREITA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030902	UN	40	R\$ 304,54	R\$ 12.181,60
5	107	435627	-	85920	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/PARAFUSO CORTICAL 4,5MM/ESPONJOSO 6,5MM, MODELO OSTEOSSÍNTESE DE FÊMUR, TIPO USO PARA AUTOCOMPRESSÃO, APLICAÇÃO ANGULADA P/FÊMUR PROXIMAL, ANGULAÇÃO 90° ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030856	UN	26	R\$ 395,43	R\$ 10.281,18
5	108	435627	-	85922	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/PARAFUSO CORTICAL 4,5MM/ESPONJOSO 6,5MM, MODELO TIPO COBRA, TIPO USO PARA AUTOCOMPRESSÃO, APLICAÇÃO OSTEOSSÍNTESE ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030872	UN	5	R\$ 750,70	R\$ 3.753,50
5	109	435270	-	85941	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTE, LARGA, P/PARAFUSOS DE 4,5MM CORTICAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031062	UN	5	R\$ 508,79	R\$ 2.543,95
5	110	443710	-	85936	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, MODELO PLACA EM 'T', TIPO USO P/PARAFUSO DE 4,5MM, APLICAÇÃO COMPRESSÃO DINÂMICA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031003	UN	20	R\$ 360,62	R\$ 7.212,40
5	111	444006	-	85933	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO EM 'L', TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE	UN	20	R\$ 337,42	R\$ 6.748,40

					4,5MM ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030970				
5	112	437620	-	85934	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO EM 'T', TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 2,7MM ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030988	UN	20	R\$ 210,62	R\$ 4.212,40
5	113	435263	-	85937	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO TREVO, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO 3,5MM/4,5MM ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031011	UN	10	R\$ 381,71	R\$ 3.817,10
5	114	435277	-	85945	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO SEMI-TUBULAR, P/PARAFUSO CORTICAL DE 4,5MM ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031097	UN	3	R\$ 224,85	R\$ 674,55
5	115	435362	-	85929	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO SUPORTE DE PLATÔ TIBIAL, TIPO AUTOCOMPRESSÃO, FORMATO ANATÔMICO, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 4,5MM, USO DIREITO ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	UN	20	R\$ 318,29	R\$ 6.365,80
5	116	435362	-	85930	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO SUPORTE DE PLATÔ TIBIAL, TIPO AUTOCOMPRESSÃO, FORMATO ANATÔMICO, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 4,5MM, USO ESQUERDO ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030945	UN	20	R\$ 318,29	R\$ 6.365,80
5	117	435310	-	85942	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 1/3 TUBO (CANA), FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 2,7MM ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031070	UN	10	R\$ 186,08	R\$ 1.860,80
5	118	435310	-	85918	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 1/3 TUBO (CANA), FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030830	UN	50	R\$ 208,83	R\$ 10.441,50
					PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL,				

5	119	435310	-	85919	TIPO 1/3 TUBO (CANA), FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 4,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030848	UN	3	R\$ 224,85	R\$ 674,55
5	120	435270	-	85921	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CALÇO ANGULADA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO 4,5MM/6,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030864	UN	10	R\$ 483,21	R\$ 4.832,10
5	121	435647	-	85935	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRESSÃO (DCP), FORMATO EM 'T', TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030996	UN	10	R\$ 329,19	R\$ 3.291,90
5	122	443621	-	85932	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRESSÃO (DCP), FORMATO PLACA EM 'T' OBLIQUA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030996	UN	5	R\$ 302,02	R\$ 1.510,10
5	123	435280	-	85926	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRESSÃO (DCP), FORMATO PONTA LARGA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 4,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030910	UN	5	R\$ 314,26	R\$ 1.571,30
5	124	435267	-	85940	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRESSÃO (DCP), FORMATO RETA C/PONTE, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031054	UN	5	R\$ 485,81	R\$ 2.429,05
5	125	435265	-	85924	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRESSÃO (DCP), FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030899	UN	50	R\$ 234,77	R\$ 11.738,50
5	126	435344	-	85927	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE RECONSTRUÇÃO FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO 3,5MM, USO ACETABULAR ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030929	UN	36	R\$ 319,93	R\$ 11.517,48

5	127	435344	-	85928	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE RECONSTRUÇÃO, FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO 4,5MM, USO ACETABULAR ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030937	UN	15	R\$ 333,11	R\$ 4.996,65
5	128	437619	-	85931	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPECIAL, FORMATO EM 'L', TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 2,7MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030953	UN	8	R\$ 220,60	R\$ 1.764,80
5	129	435263	-	85938	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPECIAL, FORMATO TREVO, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO 3,5MM/4,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031020	UN	8	R\$ 381,71	R\$ 3.053,68
5	130	435265	-	89690	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MINI, FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 2,0MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031356	UN	8	R\$ 201,88	R\$ 1.615,04
5	131	437620	-	85952	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MINI, QUANTIDADE FUROS COM 3 FUROS, FORMATO EM 'T', TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 2,7MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031364	UN	8	R\$ 207,36	R\$ 1.658,88
5	132	435267	-	85943	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SEMITUBULAR, FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031089	UN	40	R\$ 291,31	R\$ 11.652,40
5	133	435706	-	85917	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TUBO (DCS), FORMATO COM ÂNGULO DE 95 GRAUS, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030821	UN	10	R\$ 1.070,37	R\$ 10.703,70
5	134	433708	-	86043	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO TIPO CONDÍLEA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030880	UN	5	R\$ 608,98	R\$ 3.044,90
					PLACA ORTOPÉDICA,				

5	135	433995	-	85949	MATERIAL TITÂNIO, TIPO ESPECIAL, FORMATO EM 'T', TIPO FIXAÇÃO P/ PARAFUSOS 2.0; 2.3; 2.5 MM, USO OSTEOSSÍNTESE MINI FRAGMENTOS ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031330	UN	3	R\$ 396,54	R\$ 1.189,62
5	136	433963	-	85948	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, TIPO MINI, FORMATO EM 'L' À ESQUERDA, TIPO FIXAÇÃO P/ PARAFUSOS DE 1 MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031313	UN	3	R\$ 466,79	R\$ 1.400,37
TOTAL VALOR ESTIMADO GRUPO 05									R\$ 489.043,57
GRUPO 06									
6	137	400986	-	91026	PARAFUSO DE EMERGÊNCIA 1.7MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, TIPO MD "P"	UN	30	R\$ 18,06	R\$ 541,80
6	138	401007	-	91028	PARAFUSO DE EMERGÊNCIA 2.3MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, TIPO MD "P"	UN	175	R\$ 18,06	R\$ 3.160,50
6	139	401431	-	91030	PARAFUSO DE EMERGÊNCIA 2.7MM, BLOQUEADO, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, TIPO MD	UN	30	R\$ 16,94	R\$ 508,20
6	140	401422	-	91029	PARAFUSO/CORTICAL 2.4MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, TIPO MD	UN	112	R\$ 28,70	R\$ 3.214,40
6	141	400972	-	91025	PARAFUSO/CORTICAL - 1.5MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, TIPO MD "P"	UN	260	R\$ 22,91	R\$ 5.956,60
6	142	400992	-	91027	PARAFUSO/CORTICAL 2.0MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, TIPO MD "P"	UN	1024	R\$ 19,68	R\$ 20.152,32
					SISTEMA DE MACRO PLACAS BLOQUEADAS- 2.4MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA				

6	143	435740	-	91024	BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODOS TAMANHOS E MODELOS.. CÓDIGO SIGTAP: 0702050474	UN	24	R\$ 1.618,42	R\$ 38.842,08
6	144	435729	-	91020	SISTEMA DE MICRO/MINI PLACAS - 1.5MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODOS TAMANHOS E MODELOS (RETA, CURVA, 2Y, Y, L).. CÓDIGO SIGTAP: 0702050482	UN	56	R\$ 480,02	R\$ 26.881,12
6	145	435724	-	91021	SISTEMA DE MINI PLACAS - 2.0MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODOS TAMANHOS E MODELOS (RETA, CURVA, 2Y, Y, T, L, I).. CÓDIGO SIGTAP: 0702050482	UN	256	R\$ 481,27	R\$ 123.205,12
6	146	445080	-	91031	TELA SISTEMA DE MICRO/MINI PLACAS - 1.5 DE TITANIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODOS OS TAMANHO	UN	24	R\$ 1.095,08	R\$ 26.281,92
TOTAL VALOR ESTIMADO GRUPO 06									R\$ 248.744,06
MENOR VALOR POR ITEM									
-	147	396065	-	85953	CIMENTO CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO APRESENTAÇÃO LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENVELOPE + AMPOLA, S/ ANTIBIÓTICO, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO SIGTAP: 0702031380	UN	80	SIGILOS	SIGILOS
-	148	401294	-	85850	CIMENTO CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENVELOPE + AMPOLA, C/ ANTIBIÓTICO, COMPONENTE COM GENTAMICINA, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO SIGTAP: 0702030082	UN	15	SIGILOS	SIGILOS
-	149	437305	FBS00677	85874	FIO DE STEIMANN, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSQUEADO, COMPRIMENTO 300	UN	20	SIGILOS	SIGILOS

					ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030333				
-	150	285643	-	89687	FIO ORTOPÉDICO, MATERIAL POLIÉSTER TRANÇADO, APLICAÇÃO LIGADURA TECIDO MOLE , TIPO SUTURA FIBERWIRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA AFILADA	UN	200	SIGILOSO	SIGILOSO
-	151	285643	-	89812	FIO ORTOPÉDICO, MATERIAL POLIÉSTER TRANÇADO, APLICAÇÃO LIGADURA TECIDO MOLE , TIPO SUTURA FIBERWIRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AGULHA.	UN	100	SIGILOSO	SIGILOSO
-	152	437307	EBS00676	63001	FIO DE KIRSCHNER/STEINMANN, NÃO ABSORVÍVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, COMPRIMENTO 300MM, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031348	UN	1000	SIGILOSO	SIGILOSO
-	153	437276	EBS01991	91661	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PARA CERCLAGEM, DIÂMETRO 0.6 / 0.8 / 1,0 MM, USO ÚNICO, ESTERIL.	UN	96	SIGILOSO	SIGILOSO
-	154	451665	-	89688	ENXERTO ÓSSEO MINERAL, COMPOSIÇÃO: HIDROXIAPATITA, TIPO REABSORVÍVEL, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	5	SIGILOSO	SIGILOSO
-	155	459808	-	92896	ENXERTO ÓSSEO MINERAL, COMPOSIÇÃO: FOSFATO DE CÁLCIO, TIPO REABSORVÍVEL, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	5	SIGILOSO	SIGILOSO

1.3. Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no edital e no COMPRASNET (CATMAT), prevalecerá o descritivo constante no Edital.

1.4. O critério de aceitação para os **itens 1 a 146 (Grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6)** será de **menor valor global** em virtude da incompatibilidade técnica dos componentes dos materiais produzidos por diferentes fabricantes. Outro motivo, não menos importante, é o fato da utilização de materiais do mesmo fabricante facilitar a imputação de responsabilidade em casos de defeitos de fabricação ou quaisquer outros problemas derivados de má qualidade do material utilizado na cirurgia. **Para os demais itens (147 a 155)** o critério de aceitação será o de **menor preço por item**, pois não há prejuízo ao conjunto da solução e os mesmos são ofertados por diversas empresas no mercado.

1.5. Para todos os itens objeto desta aquisição o **modo de disputa adotado será o aberto e fechado.**

2 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.1. Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto nos artigos 47,

48 e 49 da Lei Complementar n.º 123/2006 (atualizada pela LC 147/14), deste modo:

2.1.1. Para todos os itens, será adotado o **critério de preferência** para microempresas ou empresas de pequeno porte, pois não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos sediados local ou regionalmente, conforme previsto no art. 49, inciso II (itens 147 a 155) ou o valor total do grupo é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme previsto no art. 48, inciso I (Grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6).

3 – JUSTIFICATIVA:

3.1. Os itens em questão são Materiais Médico Hospitalares (OPME's) para abastecimento do Serviço de Ortopedia e Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

3.2. Os serviços de ortopedia e cirurgia bucomaxilofacial realizam atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos, assistência aos pacientes internados nas enfermarias sob suas responsabilidades, além de serem áreas de especialização de Residências Multiprofissionais, credenciadas pelo MEC.

3.3. A importância da aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, cancelamento de cirurgias, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, além de impedir o cumprimento da missão institucional de promover de forma integrada, o ensino e a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde.

3.4. Os itens a que se pretende adquirir neste planejamento foram licitados na Licitação Eletrônica nº 39/2019, da qual foram firmados os contratos nº 27/2019 e 28/2019, com vigência até 01/12/2020.

3.5. Em função da necessidade de adequação do valor estimado no PR 39/2019 às disponibilidades orçamentárias da instituição para tal despesa, os quantitativos licitados (e posteriormente contratados) se demonstraram insuficientes para alguns itens, o que impossibilitou a renovação destes instrumentos contratuais, levando à necessidade da realização de nova licitação.

3.6. As quantidades solicitadas foram levantadas pelo planejador técnico, com base na previsão de atividades para o período de vigência do respectivo contrato.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do art. 32, inciso IV, da Lei nº 13.303/2016.

5 – DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues na **Unidade de Bloco Cirúrgico**, de ambas as unidades hospitalares do HU/UFJF, conforme solicitação do requisitante, situadas nos seguintes endereços:

a) HU Santa Catarina: Rua Catulo Breviglieri s/n, bairro Santa Catarina. Juiz de Fora/MG;

b) HU/CAS: Av. Eugênio do Nascimento, s/n, bairro Dom Bosco, Juiz de Fora/MG.

5.2. O prazo para entrega de material, quando pedido em caráter ELETIVO, não deverá exceder a **24 (vinte e quatro) horas** a partir do recebimento do PEDIDO DE FORNECIMENTO expedido pela Unidade de Bloco Cirúrgico do HU/UFJF. O pedido de fornecimento será realizado por e-mail e confirmado o recebimento por telefone com o fornecedor.

5.3. No caso de fornecimento de materiais para CIRURGIAS DE EMERGÊNCIA, aquelas assim declaradas pelo médico responsável pela solicitação do material, o prazo para entrega dos mesmos é de até no **máximo 07 (sete) horas**, contados a partir do recebimento do PEDIDO DE FORNECIMENTO expedido pela Unidade de Bloco Cirúrgico do HU/UFJF. O pedido de fornecimento será realizado por e-mail e confirmado o recebimento do mesmo, por telefone com o fornecedor.

5.4. Comunicar à Unidade de Bloco Cirúrgico, no prazo **máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecedem a data da entrega de materiais para cirurgias ELETIVAS, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e em até **01 (uma) hora** a partir do recebimento de fornecimento, em caso de cirurgias de emergência.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO HU-UFJF/EBSERH:

6.1. São obrigações do HU-UFJF:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos

provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

6.2. O HU-UFJF/Ebserh não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

7.1. A empresa vencedora deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5. Garantir que o insumo fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para o HU/UFJF, caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos;

7.1.6. Disponibilizar ao HU-UFJF instrumentador (a) cirúrgico quando requisitado o uso de qualquer material fornecido pelo mesmo;

7.1.7. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos cedidos em comodato, durante a vigência do contrato.

8 - DO COMODATO:

8.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) dos grupos **GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5 e 6** deverá(ão) fornecer, em regime de Comodato, sem qualquer ônus para o HU/UFJF - EBSEH:

8.1.1. GRUPO 1:

ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

1. TORRE VÍDEO:

A) SHAVER + PEÇA DE MÃO AUTOCLAVAVEL + PEDAL + CABO DE ENERGIA + CONSOLE;

B) CAMERA + CABECA CAMERA HD;

C) FONTE DE LUZ + CABO FIBRA ÓTICA AUTOCLAVAVEL;

D) MONITOR;

E) LEG HOLDER;

F) MANGUITO PNEUMÁTICO;

G) POSICIONADOR/TRACIONADOR DE OMBRO PARA DECUBITO LATERAL COM PESOS DE 1, 2 E 5KG;

H) 2 KITS DE OTICA 30 GRAUS E 70 GRAUS + CAMISA E TROCATER AUTO FLUXO.

2. MOTOR E SERRA PNEUMÁTICOS;

3. ARTROBOMBA COM CABO DE ENERGIA E OPÇÕES DE AJUSTE DE FLUXO E PRESSÃO;

4. RADIOFREQUÊNCIA: CONSOLE PARA USO DA PONTEIRA + PEDAL + CABO DE ENERGIA;

5. PINÇA ESPECIFICA PARA TRANSPOSIÇÃO DE TENDÃO COM PASSAGEM DE FIO;
6. CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA USO DE ANCORA ÓSSEA;
7. CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA USO DE ANCORAS ABSORVÍVEIS.

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/CAIXA DE APOIO:

PINÇAS ARTROSCOPIA JOELHO	
MATERIAL	QUANTIDADE
PINÇA BASKET 3,4MM / RETA	1
PINÇA BASKET 3,4MM 15º	1
PINÇA BASKET 3,4MM 15º ESQ	1
PINÇA BASKET 3,4MM 15º DIR	1
PINÇA BASKET 2,7MM RETA	1
PINÇA BASKET 2,7MM 15º TUBO	1
PINÇA GRASPER	1
PINÇA TESOURA	1
PINÇA BASKET 90º ESQUERDA	1
PINÇA BASKET 90º DIREITA	1
PROBE MILIMETRADO JOELHO	1
BASKET SLIM 3,0MM RETA	1
CANULA DE IRRIGAÇÃO COM TROCATER	1
PINÇAS ARTROSCOPIA OMBRO	
MATERIAL	QUANTIDADE
PINÇA BIRD BEAK RETO	1
PINÇA BIRD BEAK / 30º ESQ PONTA	1
PINÇA BIRD BEAK 30º DIR PONTA	1
PINÇA BIRD BEAK 30º PONTA	1
PINÇA BASKET 3,4MM RETA	1
PINÇA GRASPER	1

PINÇA PUXADOR DE FIO	1
PINÇA TESOURA	1
CORTA - FIO RESISTENTE	1
PASSADOR DE FIO CANULADO 3 PONTAS	1
CROCHÊ	1
EMPURRADOR DE NÓ	1
PROBE MILIMETRADO OMBRO	1
CURETA VAZADA PARA OMBRO	1
RASPA PARA OMBRO	1
DESTACA PERIÓSTEA PARA OMBRO	1
MARTELO 250 GR	1
PINÇA CASPERI	1
INICIADOR DE ÂNCORA 2,7MM	1
INICIADOR DE ÂNCORA 3,5MM	1
INICIADOR DE ÂNCORA 4,0MM	1
PINÇA CLEVER HOOK RETO	1
PINÇA CLEVER HOOK DIR	1
PINÇA CLEVER HOOK ESQ	1

8.1.2. GRUPO 2:

ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

A) 1 CONJUNTO DE SERRA E PERFURADOR PNEUMÁTICO;

B) 1 CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS ESPECÍFICOS PARA PLACAS E PARAFUSOS BLOQUEADOS DE ÚMERO.

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/CAIXA DE APOIO:

APOIO OMBRO	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFASTADOR AUTO ESTÁTICO	1
AFASTADOR AUTO ESTÁTICO COM 6 LAMINAS INTERCAMBIAVEIS	1

AFASTADOR DE GLENOIDE (DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS)	10
AFASTADOR DE HOHMANN 45º	1
AFASTADOR DE NERVO AXILAR	2
AFASTADOR EM L	1
AFASTADOR FUKUDA P-M-G	3
AFASTADOR GELPI PEQ.	1
AFASTADOR HOHMANN MINI	1
AFASTADOR HOHMANN P/ USO 3,5 CURTO	1
AFASTADOR INTERCAMBIAVEL PARA OMBRO COM 6 LAMINAS P-M-G	1
DESTACA DE COBB PEQ.	1
AFASTADOR RICHARDSON P-M-G	3
AFASTADOR SPREADER MEDIO	1
AFASTADOR TRIDENT	2
BROCA 2.5 X 150 X 40MM CONECCAO TRIANGULAR	2
BROCA DIAM 2,0 X 150MM	1
BROCA DIAM 2,0 X 150MM	1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 2,7	1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 4,0	1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 5,0	1
CURETA VOLKMAN P-M-G	3
DESCOLADOR	1
ESPÁTULA	1
EXTRATOR DE CABEÇA	1
GANCHO ÓSSEO PEQ.	1
GOIVA DE LUER RETA 16CM	1
GOIVA RUSKIM 20CM	1

LIMA ÓSSEA	1
MARTELO BAMBAM 250 GRS	1
OSTEOTOMO STILLE CURVO	2
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G	3
PINCA CLAMP - ESPANHOLA GDE	2
PINCA CLAMP - ESPANHOLA PEQ	2
PINÇA AUTO CENTRANTE	2
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA	2

8.1.3. GRUPO 3:

ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

1. CONJUNTO DE DRILL COMPLETO;
2. COXIM DE POSICIONAMENTO DE PACIENTE;
3. SUPORTE DE CABEÇA PARA POSICIONAMENTO PACIENTE.

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/CAIXA DE APOIO:

APOIO LOMBAR	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFAST. GELPI GRANDE	2
AFASTADOR AUTOESTATICO MÉDIO 20CM	2
AFASTADOR AUTOESTATICO PEQUENO 14CM	2
AFASTADOR AUTOSTATICO ARTICULADO BECKMAN	2
AFASTADOR DE DURA	1
AFASTADOR DE RAIZ 45°	1
AFASTADOR DE RAIZ 90°	1
AFASTADOR FARABEUFE MÉDIO	2
AFASTADOR GELPI PEQUENO	2
APALPADOR DE PEDICULO	1
APALPADOR DEDINHO	1
BICO ASPIRADOR (3MM=2, 5MM=2)	4

CABO DE BISTURI LONGO BAIONETA	1
CINZEL (6,5MM/ 21MM)	2
CURETAS (000,00,0,1,2,3,5)	7
DESTACA DE COBB	2
GOIVA (RETA/BICO DE PATO)	4
MARTELO BAMBAM	1
MARTELO DE METAL	1
OSTEOTOMO (10MM, 15MM)	2
OSTEOTOMO CURETA (CURVO=1/ RETO=1)	2
PERFURADOR INICIAL	1
PINÇA KERRISON (1,2,3,4 DUAS DE CADA)	8
PINÇA LOVE (RETA =2 N°1E 2/ P/ CIMA =2 N°2/ P/ BAIXO=2 N°2	8
TAYLOR 17CM (LAMINA 30X70MM// 30X700MM)	2
APOIO CERVICAL	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFASTADOR AUTOESTATICO MÉDIO 20CM	1
AFASTADOR AUTOESTATICO PEQUENO 14CM	2
AFASTADOR AUTOSTATICO ARTICULADO BECKMAN	2
AFASTADOR CASPAR	1
AFASTADOR CERVICAL LONGITUDINAL (CLOWARDS)	1
AFASTADOR CLOWARD CERVICAL PEQUENO	1
AFASTADOR DE RAÍZ ANGULO 45º	1
AFASTADOR DE RAÍZ ANGULO 90º	1
AFASTADOR FARABEUFE MÉDIO	2
AFASTADOR GELPI PEQUENO	2
AFASTADOR LANGEMBECK CURTO	2
AFASTADOR LANGEMBECK LONGO	2

APALPADOR PEDICULAR	1
BICO ASPIRADOR (2,3, 4, 5MM)	4
CHAVE APLICADORA DO PARAFUSO CASPAR	1
CURETA (Nº0, 00, 000, 0000)	4
DESTACA DE COBB	2
DISSECTORES	2
GOIVA DUCK BILL 8MM 23CM	1
GOIVA LUER 15CM 3MM	1
GOIVA RUSKIM 5MM 18 CM	1
GOIVA STILLE LECKSELL 5MM 23CM	1
IMPACTADOR DE ENXERTO	1
LAMINAS DO AFASTADOR CERVICAL	12
LAMINAS DO AFASTADOR CLOWARD	4
MARTELO BAMBAM 25GRS	1
MARTELO DE METAL 25GRS	1
OSTEOTOMO (5, 10,15, 20MM)	4
PARAFUSO CASPAR (12MM; 14MM ; 16MM	6
PINÇA ANATOMICA RETA	1
PINÇA BAIONETA 20CM	1
PINÇA KERRISON 2MMX 18CM 40° ACIMA	1
PINÇA KERRISON 3MMX 18CM 40° ACIMA	1
PINÇA KERRISON 4MMX 18CM 40° ACIMA	1
PINÇA KERRISON 5MMX 18CM 40° ACIMA	1
PINÇA LOVE 2MMX 18CM ACIMA	1
PINÇA LOVE 2MMX 18CM P/ BAIXO	1
PINÇA LOVE 2MMX 18CM RETA	1
PINÇA LOVE 4MMX 18CM ACIMA	1
PINÇA LOVE 4MMX 18CM P/ BAIXO	1

PINÇA LOVE 4MMX 18CM RETA	1
RUGINA LAMBOTTE 21MM CURVA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	1
MICRODISSECTORE	
MATERIAL	QUANTIDADE
DISSECTOR ESTREITO / MED / LARGO	3
ELEVADORES ESTREITO / LARGO	2
DISSECTORES ESPATULA ESTREITO / MED / LARGO	3
DISSECTOR AGUDO 90G	1
DISSECTOR ROMBO 90G	1
DISSECTOR ROMBO 45G	1
DISSECTOR AGUDO RETO	1
DISSECTOR BOLA	1
MICRO CURETA	1

8.1.4. GRUPOS 4 e 5:

ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

- A) 2 CAIXAS DE APOIO PEQUENOS FRAGMENTOS;
- B) 2 CAIXAS DE APOIO GRANDES FRAGMENTOS;
- C) 1 CAIXA DE APOIO MINI-MICROS FRAGMENTOS;
- D) 2 CAIXAS DE DHS/DCS;
- E) 1 KIT DE HASTE BLOQUEADA DE TIBIA;
- F) 1 KIT DE HASTE BLOQUEADA DE FEMUR;
- G) 1 KIT DE ANCORA;
- H) 1 KIT DE PARAFUSOS CANULADOS (7.0 / 4,5MM)
- I) 1 CONJUNTO DE SERRA E PERFURADOR PNEUMÁTICO;
- J) 1 KIT IMPLANTE E INSTRUMENTAIS PARA PRÓTESE QUADRIL;
- K) 1 KIT IMPLANTE E INSTRUMENTAIS PARA PRÓTESE DE JOELHO;
- L) 1 KIT IMPLANTE E INSTRUMENTAIS PARA PRÓTESE DE CABEÇA DE RADIO.

PRÓTESES:

ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/CAIXA DE APOIO:

BÁSICA DE QUADRIL	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFASTADOR COBRA C/ 2 PINOS	1
AFASTADOR HOHMANN LONGO ESTREITO	2
AFASTADOR HOHMANN GRANDE LONGO (ANTERIOR)	1
AFASTADOR HOHMANN 45 GRAUS	1
AFASTADOR HOHMANN GRANDE	1
AFASTADOR HOHMANN LARGO	2
AFASTADOR HOHMANN MEDIO	2
AFASTADOR HOHMANN ESTREITO	2
AFASTADOR SHUMAKER	1
ARCO DE CHANRLEY	1
ARCO AFASTADOR NORTE SUL	1
BARRA AFASTADOR NORTE SUL	1
BROCA C/ STOP FURAÇÃO NO ACETABULAR	1
IMPACTOR LINER N 32	1
IMPACTOR LINER N 22	1
IMPACTOR LINER N 28	1
CABO (PINO) DE ANTE VERSAO P/ HASTE FEMUR	1
CABO IMPACTOR POLIETILENO (LINER)	1
DESTACA TIPO COLHER	1
CURETA LONGA GRANDE	1
CURETA LONGA PEQUENA	1
DESCOLADOR	1
EXTRATOR (SACA) CABEÇA DE FEMUR	1
EXTRATOR DE CABEÇA TESTE	1

EXTRATOR DE HASTE (TESTE) FEMUR	1
FRESA DIAFISARIA (CANAL) DO FEMUR	1
GANCHO DE OSSO	1
GARRA (AFASTADOR) EXTRA GRANDE	2
GARRA (AFASTADOR) GRANDE	2
GARRA (AFASTADOR) MEDIA	3
GARRA (AFASTADOR) PEQUENA	1
GARRA DE CHANRLEY GRANDE	1
GARRA DE CHANRLEY PEQUENA	1
GOIVA RUSKIM 20CM	1
MARTELO 750grs	1
OSTEOTOMOS STILLE P-M-G	3
PASSADOR DE FIO DE AÇO AMARRILHA	1
PINÇA AUTO CENTRANTE (220mm)	2
PINÇA ESPANHOLA (220mm)	2
GOIVA LUER CURVA DELICADA	1
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA (200mm)	2
RASPA OSSEA	1
BÁSICA DE JOELHO	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFASTADOR ADSON 20cm CURVO	1
AFASTADOR ADSON 20cm RETO	1
AFASTADOR HOHMANN (CONTENDO TAMANHOS VARIADOS)	6
AFASTADOR SPREEDER 18cm	1
AFASTADOR SPREEDER INGE PARA JOELHO 26cm	1
AFASTADOR BLOUNT PARA JOELHO	2

AFASTADOR BUMERANG	1
ALICATE UNIVERSAL AÇO INOX 20cm	1
CURETA VOLKMAN P-G	2
DESCOLADOR COOB	2
GANCHO LAMBOTTE FORTE	2
GOIVA DUCK BILL	1
IMPACTOR DE ENXERTO	2
MARTELO UNIVERSAL (500grs)	1
OSTEOTOMO LAMBOTTE TIPO FACA CURVO	3
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G	3
PINÇA AUTO CENTRANTE (180mm)	2
PINÇA ESPANHOLA (180mm)	2
GOIVA LUER CURVA DELICADA	1
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA (200mm)	2
RASPA OSSEA	1
TREFINA EM "T" (06mm / 8mm / 10mm)	3
BÁSICA DE ORTOPEDIA 4.5	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFASTADOR ADSON 200MM	1
AFASTADOR BECKMANN ADSON	1
AFASTADOR HOHMANN (TAMANHOS VARIADOS)	6
AFASTADOR NORTE SUL	1
AFASTADOR SPREEDER 150MM	1
AFASTADOR SPREEDER 280MM	1
AFASTADOR BUMERANG	1
ALICATE UNIVERSAL AÇO INOX 210MM	1
CURETA VOLKMAN P-M-G	3

MARTELO UNIVERSAL (500grs)	1
OSTEOTOMO LAMBOTTE TIPO FACA CURVO P-M-G	3
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G	3
PINÇA AUTO CENTRANTE G	2
PINÇA ESPANHOLA G	2
GOIVA DE LUER 160MM	1
GOIVA DUCK BILL 210MM	1
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA 200MM	2
APOIO OMBRO	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFASTADOR AUTO ESTÁTICO	1
AFASTADOR AUTO ESTÁTICO COM 6 LAMINAS INTERCAMBIAVEIS	1
AFASTADOR DE GLENOIDE (DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS)	10
AFASTADOR DE HOHMANN 45º	1
AFASTADOR DE NERVO AXILAR	2
AFASTADOR EM L	1
AFASTADOR FUKUDA P-M-G	3
AFASTADOR GELPI PEQ.	1
AFASTADOR HOHMANN MINI	1
AFASTADOR HOHMANN P/ USO 3,5 CURTO	1
AFASTADOR INTERCAMBIAVEL PARA OMBRO COM LAMINAS P-M-G	1
AFASTADOR COBB PEQ.	1
AFASTADOR RICHARDSON P-M-G	3
AFASTADOR SPREADER MEDIO	1
AFASTADOR TRIDENT	2
BROCA 2.5 X 150 X 40MM CONECCAO	1

TRIANGULAR	4
BROCA DIAM 2,0 X 150MM	1
BROCA DIAM 2,0 X 150MM	1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 2,7	1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 4,0	1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 5,0	1
CURETA VOLKMAN P-M-G	1
DESCOLADOR	1
ESPÁTULA	1
EXTRATOR DE CABEÇA	1
GANCHO ÓSSEO PEQ.	1
GOIVA DE LUER RETA 18CM	1
GOIVA RUSKIM 20CM	1
LIMA ÓSSEA	1
MARTELO BAMBAM 250 GRS	1
OSTEOTOMO STILLE CURVO P-G	2
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G	3
PINCA CLAMP - ESPANHOLA GDE	2
PINCA CLAMP - ESPANHOLA PEQ	2
PINÇA AUTO CENTRANTE	2
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA	2

TRAUMA:

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/CAIXA DE APOIO:

BASICA DE ORTOPEDIA 4.5	
MATERIAL	QUANTIDADE
OSTEOTOMO LAMBOTTE TIPO FACA CURVO P-M-G	3
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G	3

CURETA VOLKMAN P-M-G	3
MARTELO UNIVERSAL (500grs)	1
AF. BECKMANN ADSON	1
AF. ADSON 200MM	1
AF. HOHMANN (TAMANHOS VARIADOS)	6
AF. NORTE SUL	1
PINÇA ESPANHOLA GRD	2
PINÇA AUTO CENTRANTE GRD	2
AFASTADOR BUMERANG	1
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA 200MM	2
ALICATE UNIVERSAL AÇO INOX 210MM	1
GOIVA DUCK BILL 210MM	1
GOIVA DE LUER 160MM	1
BÁSICA DE ORTOPEDIA 3.5	
MATERIAL	QUANTIDADE
OSTEOTOMO LAMBOTTE TIPO FACA CURVO P-M	2
OSTEOTOMO STILLE RETO p-m	2
CURETA VOLKMAN P-M	2
MARTELO UNIVERSAL (250grs)	1
AF. ADSON 140mm	1
AF. HOHMANN (TAMANHOS VARIADOS)	6
AF. SPREEDER 15cm	2
PINÇA ESPANHOLA (140mm)	2
PINÇA AUTO CENTRANTE (140mm)	2
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA (140mm)	2
ALICATE UNIVERSAL AÇO INOX 200mm	1
PINÇA GOIVA DUCK BILL 180mm	1

DESCOLADOR	1
ESPATULA	1

8.1.5. GRUPO 6:

ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

- A) CAIXA BÁSICA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PRÓPRIA PARA CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL;
- B) MOTOR E ACESSÓRIOS PRÓPRIOS PARA CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL;
- C) SISTEMA DE PLACAS E PARAFUSOS 2.4 MM;
- D) SISTEMA DE PLACAS E PARAFUSOS 2.0 MM;
- E) SISTEMA DE PLACAS E PARAFUSOS 1.5 MM.

8.2. Será necessária a disponibilização de instrumentador cirúrgico para as cirurgias.

8.3. A disponibilização/comodato dos equipamentos e instrumentais em questão se faz necessário durante os procedimentos cirúrgicos, tendo em vista as compatibilidades dos itens, ou seja, das marcas vencedoras e os equipamentos comodatados.

8.4. O HU-UFJF/Ebserh poderá solicitar à empresa vencedora, dentro do prazo contratual, o treinamento dos profissionais da instituição na utilização do equipamento em comodato, sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição.

8.5. Da Assistência Técnica dos equipamentos em Comodato:

8.5.1. Fica a contratada (comodante) obrigada a garantir a prestação de assistência técnica permanente ao equipamento em comodato sem ônus adicional para o HU-UFJF/Ebserh;

8.5.2. A contratada é a responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos em comodato e peças, **obrigando-se a substituir o equipamento**, sem nenhum ônus ao Hospital Universitário de Juiz de Fora, no **prazo máximo de até 48 horas** a contar da solicitação do Gestor do Comodato. A Contratada deverá indicar o técnico responsável pelo atendimento no caso da necessidade de substituição do equipamento, bem como e-mail e telefone para contato.

8.6. A Comodatária não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Comodante com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Comodante, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.7. A (s) empresa (s) contratada (s) ficam obrigada (s) a emitir nota fiscal de remessa de bem por conta de contrato de comodato, ou outra natureza de operação equivalente, para a formalização da entrega destes equipamentos no HU, bem como nota fiscal de recolhimento do comodato, ao final da vigência contratual, ou quando do esgotamento dos saldos de empenhos a entregar.

9 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do HU-UFJF/Ebserh à continuidade do contrato.

11 - DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

11.1. Nos termos do Art. 102 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, ficam designados como representantes do HU-UFJF/Ebserh, para compor a equipe de gestão e fiscalização contratual deste objeto, os seguintes membros:

FUNÇÃO	NOME	CPF	SLAPE
---------------	-------------	------------	--------------

GESTOR DO CONTRATO	CAMILA ROCHA MIRANDA	***.242.676-**	2159017
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	LETÍCIA ALVES MARTINS SALAZAR	**434.256-**	2275756
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	ALAN GONÇALVES COELHO	***.240.426-**	2403228
FISCAL TÉCNICO TITULAR TODOS OS GRUPOS E ITENS (MENOS O GRUPO 6)	JAIR MOREIRA DIAS JÚNIOR	***.840.159-**	1726324
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE TODOS OS GRUPOS E ITENS (MENOS O GRUPO 6)	EMILENE VICENTE LOPES	***.610.156-**	2288621
FISCAL TÉCNICO TITULAR GRUPO 6	JOÃO PAULO MARINHO DE RESENDE	***.356.206-**	1148799
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE GRUPO 6	PRISCILA FAQUINI MACEDO	***.813.616-**	3003057
GESTOR DO COMODATO GRUPOS 1 a 5	JAIR MOREIRA DIAS JÚNIOR	***.840.159-**	1726324
GESTOR DO COMODATO GRUPO 6	FREDERICO CAMARGO CAVALCANTE	***.743.436-**	2260704

11.2. Os fiscais técnicos do HU-UFJF/Ebserh anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao gestor do contrato para as providências cabíveis.

11.3. O gestor contratual e os fiscais nomeados deverão cumprir todas as atribuições determinadas pelo Superintendente, em portaria específica sobre o tema.

11.4. É de competência do gestor do comodato:

11.4.1. Receber o objeto comodatado no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

11.4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos

provisoriamente com as especificações constantes deste Termo, do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.4.3. Comunicar à Comodante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no equipamento fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Comodante, principalmente no que diz respeito à assistência técnica dos equipamentos em comodato e solicitar esclarecimentos e providências formalmente, se necessário.

11.4.5. Encaminhar a listagem dos bens em comodato para a Unidade de Patrimônio com as respectivas Notas de Simples Remessa.

11.4.6. Quando da rescisão contratual, restituir os itens em comodato à Comodante no mesmo estado de conservação que lhe forem entregues, ressalvado apenas o desgaste decorrente do uso normal dos bens, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de formalização da rescisão/fim da vigência contratual.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Ebserh a Empresa Vencedora que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas no contrato;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do objeto;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Ebserh previstos na Lei nº 12.846/2013;

12.1.5. Não manter a proposta;

12.1.6. Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato;

12.1.7. Deixar de entregar a documentação exigida;

12.1.8. Apresentar documentação falsa.

12.2. A Empresa Vencedora que cometer qualquer das infrações discriminadas no item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o HU-UFJF/EBSERH;

12.2.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre a parcela inadimplida, após o trigésimo dia, até o limite de 20% (vinte por cento);

12.2.4. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4.1. Poderá ser emitida Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da multa devida pela Empresa Vencedora;

12.2.4.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem 12.2.4, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.4.3. O atraso injustificado acima de 60 (sessenta) dias caracterizará a inexecução parcial ou total do objeto, cabendo a multa compensatória conforme o subitem 12.2.4;

12.2.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Ebserh, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

12.3. As sanções previstas nos itens 12.2.1 e 12.2.5 poderão ser aplicadas com as previstas nos itens 12.2.2, 12.2.3 e 12.2.4.

12.4. Também ficam sujeitas à penalidade do item 12.2.5 as empresas ou profissionais que:

12.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Ebserh em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Empresa Vencedora, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Ebserh e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.

12.5.1. Caberá apresentação de defesa prévia, a ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e informadas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) de que trata a Lei nº 12.846/2013.

13 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1 A proposta de preços deverá ser anexada no Comprasnet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>), devidamente assinada pelo seu representante legal e obrigatoriamente contendo especificação completa do produto a ser fornecido, de forma clara e inequívoca, fazendo constar:

a) Nome comercial/marca;

b) Laboratório de origem (Fabricante);

- c) Indicação da apresentação do produto por embalagem;
- d) Quantitativo por embalagem;
- e) Dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização (se for o caso) e prazo de validade;
- f) **Número do Registro do Produto.**

13.2 Os valores unitários dos itens deverão ser informados com 2 (duas) casas decimais, durante todo o processo licitatório e deverão estar expressos dessa forma na Proposta de Preços.

13.3. Anexar juntamente à proposta, prospectos, catálogos ou folders para melhor avaliação do produto. Caso a empresa não apresente tais documentos ou estes não forem suficientes para a avaliação, se a área técnica julgar necessário, poderá ser solicitada uma amostra física do produto.

14 - DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

14.1. Os licitantes deverão ANEXAR no COMPRASNET, para fins de comprovação de habilitação, os seguintes documentos técnicos:

a) Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante.

b) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

c) No caso de produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV, também deverão ser apresentados os seguintes documentos:

c.1) Certificado de Regularidade da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Profissional competente, dentro do prazo de validade em nome do licitante;

c.2) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/ Produtos, emitido pela Vigilância Sanitária;

c.3) Para produto importado é necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem, traduzido para o português por Tradutor Público Juramentado ou Laudo de Inspeção emitido pela autoridade Sanitária Brasileira, conforme RDC 15 de 28 de março de 2014.

d) Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde (MS)/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:

d.1) Cópia emitida eletronicamente através do sítio da ANVISA. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado;

d.2) Cópia da Declaração de Notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela ANVISA.

d.3) Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária se for o caso.

d.4) Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

d.5) Em caso de registro vencido será analisado o envio da Petição 1 e 2 de Revalidação, legível.

e) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

f) Para os itens não sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária, devidamente comprovados, serão exigidos apenas a Comprovação de aptidão de desempenho solicitada no subitem anterior e o Alvará de localização vigente emitido pela Secretaria Municipal competente da sede do licitante.

15 - DAS AMOSTRAS:

15.1. Antes de concluir pela aceitabilidade das propostas, o HU/UFJF se reserva no direito de solicitar amostras dos produtos ofertados para avaliação técnica, conforme Art. 29, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSE/RS. As amostras serão analisadas a fim de verificar a sua compatibilidade com as especificações técnicas exigidas para o objeto desta licitação.

15.2. A entrega das amostras deverá ser realizada em até **05 (cinco) dias úteis**, após solicitação do HU/UFJF, no endereço a ser indicado por este.

15.2.1. A critério do HU/UFJF este prazo poderá ser prorrogado por igual período;

15.2.2. O licitante que deixar de cumprir o prazo acima será desclassificado.

15.3. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item. Caso o material, por suas características, exijam número maior de amostras para a realização do teste, o licitante será comunicado.

15.3.1. As amostras exigidas passíveis de devolução, que não foram aprovadas, deverão ser retiradas no HU/UFJF, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do resultado do julgamento.

16 - DA ESTIMATIVA DE CUSTO:

16.1. A pesquisa de preços para identificação do custo estimado foi realizada com base na Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH, de 16 de setembro de 2019.

16.2. Foram utilizados os parâmetros dos incisos I - Painel de Preços, II - Contratações similares de outros órgãos público e IV - pesquisa com os fornecedores, adotando a média dos preços para definição do valor estimado, conforme relatórios anexos ao processo.

16.3. Em atendimento ao art. 34, da Lei nº 13.303/16, o valor estimado para aquisição do objeto a ser licitado é sigiloso, sendo disponibilizado a órgãos de controle externo e interno, sempre que solicitado.

16.3.1. Justifica-se a divulgação do valor estimado para os itens em que o critério de aceitação será o de menor preço **GLOBAL (itens pertencentes aos grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6)**, a fim de evitar possíveis ofertas de preço acima ou abaixo do valor de mercado para alguns itens, podendo caracterizar sobrepreço ou preço inexequível, respectivamente, de modo que no valor global ele se mantenha como menor preço.

17 - PAGAMENTO:

17.1. Os pagamentos serão efetuados através de Ordens Bancárias emitidas pelo Sistema Integrado de Administração e Finanças (SIAFI) do Governo Federal, mediante o recebimento do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), pela unidade administrativa requisitante, contendo o detalhamento dos materiais entregues.

17.1.1. Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do material.

17.1.2. Considera-se ocorrido o recebimento definitivo do material o momento em que o representante do HU-UFJF/Ebserh atestar o recebimento definitivo do objeto empenhado.

17.1.3. Não se realizará pagamento através de Boleto Bancário, os pagamentos serão efetuados, apenas, mediante apresentação da DANFE.

17.2. Ocorrendo qualquer situação que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo previsto no item 17.1.1 será suspenso até a sua regularização.

17.3. A empresa vencedora é obrigada a emitir DANFE devendo encaminhar para o e-mail acordado com o requisitante.

17.3.1. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente destacar na DANFE a tributação a ser retida, conforme artigo 2º, § 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

17.3.2. A DANFE deverá conter na descrição, ou nas informações complementares, os seguintes dados: o número da licitação e os dados bancários para a realização do pagamento (banco, agência e conta corrente).

17.3.3. A DANFE deverá obrigatoriamente expressar os seguintes elementos essenciais:

a) a data de emissão posterior à de emissão da nota de empenho.

b) o CNPJ e o endereço deste HU, conforme previsto na Nota de Empenho.

c) o CNPJ da empresa vencedora, que deverá ser o mesmo informado nos documentos de habilitação da licitação que deu origem ao empenho.

17.3.4. É possível a emissão da DANFE pela filial ou matriz do CNPJ indicado no item 17.3.3., letra "c", desde que a filial ou matriz mantenha as mesmas condições de habilitação previstas na licitação.

17.4. Serão deduzidas de pleno direito, do valor da DANFE apresentada para pagamento, caso se constate que a Empresa Vencedora:

17.4.1. Deixou de realizar as obrigações assumidas neste termo de referência, ou não as realizou com a qualidade mínima exigida.

17.4.2. Podendo ser deduzidas, ainda:

17.4.2.1. Multas impostas pelo HU-UFJF/Ebserh;

17.4.2.2. Multas, indenizações ou despesas impostas à Empresa Vencedora, por autoridades competentes, em decorrência do descumprimento de leis e regulamentos aplicáveis à espécie;

17.4.2.3. Pagamentos indevidos, após verificação em regular processo administrativo com a garantia do contraditório e da ampla defesa;

17.4.2.4. Quaisquer débitos a que tiver dado causa.

17.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.6. A cada pagamento à Empresa Vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação, observadas as seguintes condições, conforme art. 31 da IN MP/SEGES nº 3/2018.

17.6.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da adjudicatária, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a adjudicatária regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério do HU-UFJF, conforme incisos I e II do art. 31 IN MP/SEGES nº 3/2018.

17.6.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o HU-UFJF comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da adjudicatária, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pelo HU-UFJF, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, conforme inciso III do art. 31 da IN MP/SEGES nº 3/2018.

17.6.3. Persistindo a irregularidade, o HU-UFJF adotará as medidas necessárias à anulação/cancelamento do empenho, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à adjudicatária a ampla defesa, conforme inciso IV do art. 31 da IN MP/SEGES nº 3/2018.

17.6.4. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pelo Superintendente do HU-UFJF, não será anulado/cancelado o empenho na situação irregular no SICAF, conforme inciso VI do art. 31 da IN MP/SEGES nº 3/2018.

17.7. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

17.8. Em caso de dúvidas sobre emissão da NF-e ou mudança do enquadramento fiscal, a adjudicatária deverá entrar em contato com a Unidade de Contabilidade Fiscal (UCF) nos contatos informados pela área requisitante.

17.9. Em caso de posicionamento sobre pagamento de NF-e após os prazos constantes no item 17.1.1, a adjudicatária poderá entrar em contato com a Unidade de Pagamento da Despesa (UPD) nos contatos informados pela área requisitante.

18. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

18.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas após a ocorrência da anualidade.

18.3. Poderá ser realizada revisão de preços para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, diante de variação de preços e custos decorrentes de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, e desde que se configure álea econômica extraordinária e extracontratual, sem a necessidade de periodicidade mínima.

18.3.1. A revisão deve ser precedida de solicitação da contratada, acompanhada de

comprovação:

I - dos fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis;

II - da alteração de preços ou custos, por meio de notas fiscais, faturas, tabela de preços, orçamentos, notícias divulgadas pela imprensa e por publicações especializadas e outros documentos pertinentes, preferencialmente com referência à época da elaboração da proposta e do pedido de revisão;

III - de demonstração analítica, por meio de planilha de custos e formação de preços, sobre os impactos da alteração de preços ou custos no total do contrato.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

19.1. As obrigações decorrentes do certame serão formalizadas por meio de instrumento contratual, com vigência inicial de 12 (doze) meses, dada a necessidade de acompanhamento dos critérios relacionados ao comodato, assistência técnica, entre outros, conforme o objeto.

19.2. O contrato poderá ter a sua duração prorrogada até o limite de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração.

19.3. Não será exigida a Garantia Contratual.

19.3.1. Justifica-se a não exigência da Garantia Contratual devido ao fato de onerar a aquisição dos bens pretendidos, sendo que não há riscos de lesão, pois os pagamentos só serão realizados após as aceitações dos fornecimentos dos materiais.

20. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

20.1. De acordo com a Instrução Normativa SLT/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

20.1.1. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Equipe de Planejamento de Compra conforme Portaria - SEI nº 019, de 08 de janeiro de 2020:

(assinado eletronicamente)

Lara Botelho Ortega - Planejadora Integrante Requisitante.

Jair Moreira Dias Júnior - Planejador Integrante Técnico;

Laryssa Nunes Schmitz - Planejadora Integrante Administrativa;

Camila Rocha Miranda - Chefe do Setor de Suprimentos.

De acordo com a Portaria-SEI nº 123, de 06 de junho de 2019, aprovo o Termo de Referência em questão.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO PAULO DOS SANTOS PINTO



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rocha Miranda, Chefe de Setor**, em 14/08/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Botelho Ortega, Assistente Administrativo**, em 14/08/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laryssa Nunes Schmitz, Assistente Administrativo**, em 17/08/2020, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Moreira Dias Junior, Chefe de Unidade**, em 18/08/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo dos Santos Pinto, Gerente**, em 19/08/2020, às 00:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8271235** e o código CRC **C62EDDDF**.

Referência: Processo nº 23765.005689/2020-74 SEI nº 8271235

DECLARAÇÃO - SEI

Processo nº 23765.005689/2020-74

Interessado: Unidade do Sistema Musculoesquelético

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS INDIRETOS

RAZÃO SOCIAL: , inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, declara para fins do disposto no Art. 38 da Lei 13.303/2016 e no Art. 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, que **NÃO** se enquadra nas condições de impedimento estabelecidas abaixo:

Art. 19 Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela Ebserh a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh;

II - suspensão pela Ebserh;

III - declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no *caput*:

I - à contratação das pessoas elencadas no inciso I do *caput*, como pessoa física, bem como à participação delas em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II - à contratação de empresa cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh;

III - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) integrantes de órgãos estatutários da Ebserh;

b) empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do Ministério da Educação;

d) autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.

IV - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Ebserh há menos de 6 (seis) meses. (Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH).

_____, ____ de _____ de ____.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Reis Santos, Assistente Administrativo**, em 31/08/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8715197** e o código CRC **C28ADE01**.

Referência: Processo nº 23765.005689/2020-74

SEI nº 8715197

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora/MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

DECLARAÇÃO - SEI

Processo nº 23765.005689/2020-74

Interessado: Unidade do Sistema Musculoesquelético

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da Ebserh.

Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

Nome do Administrador	CPF

DADOS DA EMPRESA:

Nome: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

CNPJ: _____

(local e data)



Documento assinado eletronicamente por **Igor Reis Santos, Assistente Administrativo**, em 31/08/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8715242** e o código CRC **ECDCEBCF**.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Minuta de Contrato - SEI - Aquisição de bens nº 8725124/2020

Processo nº 23765.005689/2020-74

**CONTRATO Nº, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR
HU - UFJF E A EMPRESA**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, Unidade Gestora - UG 155903, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA:, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na, CEP, Telefone, E-mail, representada neste ato por, portador da carteira de identidade nº e do CPF nº

Conforme Processo Administrativo nº 23765.005689/2020-74 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 0054/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e neste instrumento.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

GRUPO	ITEM	CATMAT	CODIGO EBSERH	ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
GRUPO 01							
1	1	445268	-	89816	AGULHA, TIPO RETRÁTIL, MATERIAL NITINOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSADOR FLEXÍVEL DE SUTURA P/MANGUITO ROTATOR, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	90
1	2	443231	-	89815	ÂNCORA IMPACTADA SEM NÓ USO ORTOPÉDICO, MATERIAL PEEK, MONTADO COM APLICADOR, PRONTO USO, TAMANHO 3,5 E 4,5MM	UN	12
1	3	440585	-	87527	ÂNCORA IMPACTADA USO ORTOPÉDICO, MATERIAL BIOCOMPOSTO, MONTADO COM APLICADOR, PRONTO USO, PARA INSTABILIDADE GLENO UMERAL CORREGADAS COM 2 FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	12
1	4	440578	-	85847	ÂNCORA USO ORTOPÉDICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO ROSQUEADA, APLICAÇÃO CIRURGIA ORTOPÉDICA - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030023	UN	200
1	5	412089	-	87524	CÂNULA, MATERIAL POLÍMERO TRANSPARENTE, TIPO C/ MEMBRANA DE VEDAÇÃO EM SILICONE, FORMATO ROSQUEADA, APLICAÇÃO ARTROSCOPIA, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS C/ TROCATER EM POLIPROPILENO	UN	170
1	6	386406	-	87523	EQUIPO DE BOMBA, COM CONTROLE DE PRESSÃO E FLUXO CONTÍNUO, APLICAÇÃO P/ ARTROSCOPIA, NÚMERO VIAS DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR GRADUADO E CONECTOR FEMEA,	UN	160
1	7	347077	-	89814	LÂMINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO SHAVER CURVA, AGRESSIVA, COMPRIMENTO 12,5CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	UN	80
1	8	305003	-	75966	LÂMINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO SHAVER TIPO BURR, TODAS AS MEDIDAS	UN	40
					LÂMINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO		

1	9	347077	-	87526	SHAYER RETO, COMPRIMENTO 12,5CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	UN	120
1	10	440356	-	85910	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO DE INTERFERÊNCIA, FORMATO CÔNICO, TIPO USO FIXAÇÃO ENXERTO TENDÃO PATELAR LIGAMENTO CRUZADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030716	UN	100
1	11	388239	-	87525	PONTEIRA RADIOFREQUÊNCIA COM ASPIRAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO USO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO CIRURGIA DE VÍDEO ARTROSCOPIA- ORTOPEDIA., TIPO PONTA 90 E 45G", ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	100
GRUPO 02							
2	12	436621	-	87529	PARAFUSO ORTOPÉDICO, MATERIAL TITANIO, TIPO CORTICAL BLOQUEADO, DIÂMETRO 3,5, COMPRIMENTO VARIÁVEL, TIPO ROSCA AUTORROSQUEANTE	UN	384
2	13	443776	-	87528	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, TIPO BLOQUEADA, FORMATO ANATÔMICO, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM, USO P/ ÚMERO PROXIMAL	UN	48
GRUPO 03							
3	14	345684	-	89799	CAGE, APLICAÇÃO CERVICAL AUTO BLOQUEANTE MATERIAL PEEK, TIPO INTERVERTEBRAL OBLIQUO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050156	UN	5
3	15	441950	-	86034	CAGE, APLICAÇÃO IMPLANTE CERVICAL, MATERIAL PEEK, TIPO INTERVERTEBRAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050156	UN	60
3	16	441959	-	89798	CAGE, APLICAÇÃO IMPLANTE LOMBAR, MATERIAL PEEK, TIPO INTERVERTEBRAL OBLIQUO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050156	UN	10
3	17	441961	-	86035	CAGE, APLICAÇÃO IMPLANTE LOMBAR, MATERIAL PEEK, TIPO INTERVERTEBRAL TRANSFORAMINAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050156	UN	60
					GANCHO ORTOPEDICO,		

3	18	438938	-	86039	MATERIAL TITANIO, TIPO SULCADO PARA FIXAÇÃO DE HASTES, APLICAÇÃO ARTRODESE DE COLUNA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050237	UN	250
3	19	438932	-	89802	HASTE LONGITUDINAL PERCUTANEO COM PONTA.. CÓDIGO SIGTAP: 0702050334	UN	10
3	20	151065	-	86038	HASTE ORTOPEDICA, MATERIAL TITANIO, TIPO PEDICULAR, LONGITUDINAL, APLICAÇÃO COLUNA VERTEBRAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ASSOCIÁVEIS A PARAFUSOS E GANCHOS ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050334	UN	200
3	21	446250	-	86037	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITANIO, APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM BARRA TITANIO, TIPO USO PEDICULAR / CORPO VERTEBRAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050822	UN	400
3	22	444776	-	86041	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITANIO, TIPO CERVICAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050407	UN	156
3	23	439751	-	89800	PARAFUSO PEDICULAR CÂNULADO PERCUTANEO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030783	UN	10
3	24	444631	-	86040	PLACA CERVICAL, MATERIAL TITANIO, APLICAÇÃO PROCEDIMENTO CIRURGICO ORTOPEDICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ASSOCIADA PARAFUSOS INTRA SOMATICOS, COM TRAVA. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050458	UN	28
3	25	306847	-	86036	PORCA ORTOPEDICA, MATERIAL TITANIO, APLICAÇÃO CIRURGIA DE COLUNA ENGLOBA TODAS AS MEDIDA. CÓDIGO SIGTAP: 0702050822	UN	400
3	26	438938	-	86042	SISTEMA DE FIXAÇÃO DTT, MATERIAL TITANIO, TIPO TRANSVERSAL, APLICAÇÃO PROCEDIMENTO CIRURGICO ORTOPEDICO, CIRURGIA DA COLUNA VERTEBRAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050520	UN	30

3	27	439147	-	89801	SISTEMA DE TRAVAMENTO DE FIXAÇÃO PERCUTANEO PARA PARAFUSO PEDICULAR	UN	10
3	28	400250	-	92917	BROCA CORTANTE PARA DRILL DE ALTA ROTAÇÃO, ESTÉRIL, TAMANHOS DIVERSOS	UN	10
3	29	400610	-	92918	BROCA DIAMANTADA PARA DRILL DE ALTA ROTAÇÃO, ESTÉRIL, TAMANHOS DIVERSOS	UN	10
GRUPO 04							
4	30	445841	-	85946	ANEL USO CIRURGICO, USO REFORÇO ACETABULAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS.. CÓDIGO SIGTAP: 0702031283	UN	3
4	31	445842	-	85873	ANEL USO CIRURGICO, USO REFORÇO ACETABULAR, MATERIAL TITÂNIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030317	UN	3
4	32	448654	-	89808	CABO DE CERCLAGEM COM PRESILHA PARA AMARRILHA OSSEA EM PRÓTESES.	UN	30
4	33	455323	-	85849	CENTRALIZADOR DISTAL, MATERIAL POLIETILENO, COMPONENTES FEMORAL, APLICAÇÃO ORTOPEDIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO CIMENTADO, MODULAR ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030074	UN	10
4	34	425104	-	85851	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL POLIETILENO ALTO PESO MOLECULAR, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE CEFÁLICO 28MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030090	UN	5
4	35	425107	-	85852	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL POLIETILENO ALTO PESO MOLECULAR, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/COMPONENTE CEFÁLICO 32MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030090	UN	5
4	36	425122	-	85894	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL POLIETILENO, TAMANHO CABEÇA 28 TIPO NÃO CIMENTADO. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030597	UN	5
					COMPONENTE ACETABULAR,		

4	37	425126	-	85916	MATERIAL POLIETILENO, TIPO FIXAÇÃO NÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/COMPONENTE CEFÁLICO 32MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030597	UN	5
4	38	425126	-	89805	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL POLIETILENO, TIPO FIXAÇÃO NÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/COMPONENTE CEFÁLICO 36MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030597	UN	5
4	39	425124	-	85853	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO NÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARAFUSADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030104	UN	15
4	40	425124	-	89804	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL, TIPO FIXAÇÃO NÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MULTIFUROS P/ REVISÃO DE PROTESE ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030104	UN	5
4	41	425124	-	89803	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL, TIPO FIXAÇÃO NÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ORIFÍCIOS P/ PARAFUSOS ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030104	UN	5
4	42	425083	-	85858	COMPONENTE CEFÁLICO, MATERIAL CERÂMICA, DIÂMETRO 28 /32/36/40MM, APLICAÇÃO MONTAGEM PRÓTESE QUADRIL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	UN	2
4	43	425037	-	85856	COMPONENTE CEFÁLICO, MATERIAL LIGA CROMO COBALTO, DIÂMETRO 28, APLICAÇÃO P/ CONES 12 X 14MM. CÓDIGO SIGTAP: 0702030139	UN	5
4	44	425037	-	85857	COMPONENTE CEFÁLICO, MATERIAL LIGA DE CROMO-COBALTO-MOLIBDÊNIO, DIÂMETRO 32, APLICAÇÃO P/ CONES 12 X 14MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030139	UN	15
					COMPONENTE CEFÁLICO, MATERIAL LIGA DE CROMO-COBALTO-MOLIBDÊNIO,		

4	45	425037	-	89809	DIÂMETRO 36, APLICAÇÃO P/ CONES 12 X 14MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030139	UN	5
4	46	436195	-	85865	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL LIGA DE CROMO-COBALTO-MOLIBDÊNIO, TIPO P/JOELHO PRIMÁRIO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADA COM ESTABILIZAÇÃO POSTERIOR ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030228	UN	48
4	47	436195	-	85862	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL LIGA DE CROMO-COBALTO-MOLIBDÊNIO, TIPO P/REVISÃO DE JOELHO MODULAR, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, P/PRÓTESE COMPONENTE FEMURAL REVISÃO, FORMATO COMPATÍVEL PARA HASTE FEMORAL RETA E COM DESVIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030180	UN	5
4	48	436195	-	85947	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL METAL POLIDO TRIPLA GEOMETRIA, TIPO ORIFÍCIO DISTAL PARA CENTRALIZADORES PPMA, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030163	UN	15
4	49	436194	-	85860	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO AUMENTO FEMURAL DISTAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030155	UN	10
4	50	436195	-	86028	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO AUMENTO FEMURAL POSTERIOR ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030155	UN	10
4	51	436195	-	86074	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO DE REVISÃO, TIPO FIXAÇÃO NÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO COMPATÍVEL C/HASTE FEMURAL DISTAL NÃO CIMENTADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO CONE 12X14 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030201	UN	5
4	52	436195	-	85855	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO PRIMÁRIA, TOTAL, TIPO FIXAÇÃO PROXIMAL, NÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO P/PRÓTESE QUADRIL. ENGLOBA TODAS AS	UN	8

					MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030210		
4	53	434821	-	85866	COMPONENTE PATELAR, MATERIAL POLIETILENO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO P/ENCAIXE EM COMPONENTE TROCLEAR FEMURAL CIMENTADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030244	UN	24
4	54	434817	-	85869	COMPONENTE TIBIAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO PRIMÁRIO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO OU BIOLÓGICA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030279	UN	48
4	55	434820	-	85867	COMPONENTE TIBIAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO REVISÃO, TIPO FIXAÇÃO BLOQUEADA, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030252	UN	5
4	56	436195	-	85868	COMPONENTE TIBIAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO P/ REVISÃO DE JOELHO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO C/INCLINAÇÃO POSTERIOR DE 7", ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030260	UN	5
4	57	436195	-	85870	COMPONENTE TIBIAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO PRIMÁRIO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO C/INCLINAÇÃO POSTERIOR DE 7". ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030287	UN	48
4	58	443909	-	85859	COMPONENTE TIBIAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO REVISÃO, TIPO FIXAÇÃO AUMENTO TIBIAL PROXIMAL, APLICAÇÃO PRÓTESE TOTAL DE JOELHO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030147	UN	10
4	59	437810	-	85871	COMPONENTE UMERAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO ARTROPLASTIA DE OMBRO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030295	UN	5
4	60	437810	-	85872	COMPONENTE UMERAL, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO PARA ARTROPLASTIA, TIPO USO MODULAR, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030309	UN	5

4	61	423208	-	88836	PROTESE NAO CONVENCIONAL EXTENSIVEL. CÓDIGO SIGTAP: 0702031216	UN	6
4	62	151065	-	85896	HASTE ORTOPÉDICA, LIGA DE TITÂNIO, TIBIAL, REVISÃO PRÓTESE TOTAL JOELHO, ESTÉRIL - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030589	UN	5
4	63	151065	-	85887	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FEMURAL, REVISÃO PRÓTESE TOTAL DE JOELHO, ESTÉRIL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030503	UN	5
4	64	434614	-	89807	INSERT ACETABULAR, MATERIAL CERÂMICA, DIÂMETRO 28 /32/36MM, APLICAÇÃO MONTAGEM PRÓTESE QUADRIL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	UN	2
4	65	425057	-	85951	PRÓTESE BIPOLAR, MATERIAL AÇO INÓX E POLIETILENO, MODELO BIPOLAR, POSIÇÃO QUADRIL, CABEÇA DO FÊMUR, TIPO USO CIMENTADA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030120	UN	12
4	66	437777	-	89811	PROTESE DE CABEÇA DO RÁDIO EM TITANIO-DIVERSOS TAMANHOS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031127	UN	24
4	67	437788	-	85854	PRÓTESE OMBRO, MATERIAL AÇO INÓX, TIPO CIMENTADA, COMPONENTES CABEÇA UMERAL, INTERCAMBIÁVEL, SEMI-ESFÉRICA, , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/FURO 45 CENTRALIZADO OU DESCENTRALIZADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030112	UN	5
4	68	455297	-	72197	RESTRITOR DE CIMENTO, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO CIMENTAÇÃO PARA FÊMUR OU UMIERO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031259	UN	15
4	69	443799	-	85914	PARAFUSO ESPONJOSO, MATERIAL TITÂNIO, DIÂMETRO 6,50, APLICAÇÃO P/COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO, TIPO EM TITÂNIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030767	UN	30

GRUPO 05							
5	70	439228	-	86027	ARRUELA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO P/ PARAFUSO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030040	UN	20
5	71	435706	-	85925	CONJUNTO PLACA, TIPO TUBO TIPO DHS, ÂNGULO 135" ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030813	UN	15
5	72	365417	-	85875	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM ALONGAMENTO FOCAL. CÓDIGO SIGTAP: 0702030350	UN	3
5	73	365417	-	85877	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM CORREÇÃO ANGULAR. CÓDIGO SIGTAP: 0702030376	UN	3
5	74	365417	-	85876	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM CORREÇÃO ROTACIONAL. CÓDIGO SIGTAP: 0702030368	UN	3
5	75	365417	-	85881	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DINÂMICO ARTICULADO, APLICAÇÃO P/ PUNHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TP COLLES. CÓDIGO SIGTAP: 0702030414	UN	8
5	76	365417	-	85880	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LINEAR. CÓDIGO SIGTAP: 0702030406	UN	20
5	77	365417	-	85923	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MINI, APLICAÇÃO P/ DEDOS ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030600	UN	3
5	78	365417	-	85878	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SEMI-CIRCULAR. CÓDIGO SIGTAP: 0702030384	UN	10
5	79	365417	-	85879	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO HÍBRIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-CIRCULAR OU CIRCULAR, SEPARADOS POR ANÉIS 2/3. CÓDIGO SIGTAP: 0702030392	UN	5
5	80	365417	-	85882	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO MONOPLANAR, MODULAR, TIPO USO ARTICULADO ACOPLADO A PLATAFORMA, APLICAÇÃO PARA LESÕES DO ANEL PÉLVICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA PINOS	UN	3

					ALEATÓRIOS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030430		
5	81	453810	-	85883	GRAMPO ORTOPÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, FORMATO BLOUNT ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030449	UN	5
5	82	438045	-	85895	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BLOQUEADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TÍBIO-TÁRSICA, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030570	UN	10
5	83	423049	-	85884	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ENDER, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030465	UN	15
5	84	423049	-	85885	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FEMORAL PROXIMAL CURTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLOQUEIO PROXIMAL, DISTAL DINÂMICO E ESTÁTICO , ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030481	UN	10
5	85	423049	-	85886	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR, APLICAÇÃO GUIA EXTERNA DISTAL, 3 ORIFÍCIOS DE BLOQUEIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FREZADA, TP INTERLOCK ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030490	UN	15
5	86	423049	-	85888	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030511	UN	24
5	87	438045	-	85890	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030520	UN	30
5	88	438049	-	85891	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP:	UN	5

					0702030538		
5	89	422950	-	85893	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, TIPO INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR ANTERÓGRADO/RETRÓGRADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030562	UN	30
5	90	422948	-	85892	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, TIPO INTRAMEDULAR FLEXÍVEL INFANTIL, APLICAÇÃO CIRURGIA ORTOPÉDICA EM FÊMUR, ÚMERO E TÍBIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA COLOCAÇÃO RETRÓGRADA OU ANTEROGRADA, TIPO USO NÃO DESCARTÁVEL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030546	UN	5
5	91	401401	-	85905	PARAFUSO CIRÚRGICO - MINI E MICRO FRAGMENTOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO CORTICAL, DIÂMETRO 1,5 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030660	UN	80
5	92	401039	-	85906	PARAFUSO CIRÚRGICO - MINI E MICRO FRAGMENTOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CORTICAL, DIÂMETRO 2,0 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030678	UN	80
5	93	436626	-	85908	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 3,50 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030694	UN	700
5	94	436627	-	85909	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 4,50 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030708	UN	250
5	95	436636	-	85912	PARAFUSO ESPONJOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 6,50 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030732	UN	80
5	96	436666	-	85903	PARAFUSO ORTOPEDICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CANULADO, COMPRIMENTO ROSCA 16 E 3MM2, DIÂMETRO 7,0MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030643	UN	40
5	97	436672	-	85901	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CANULADO, DIÂMETRO	UN	40

5	97	436642	-	85901	3,5 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030627	UN	40
5	98	436646	-	85902	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CANULADO, DIÂMETRO 4,5 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030635	UN	50
5	99	436633	-	85907	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CORTICAL, DIÂMETRO 2,7 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030686	UN	60
5	100	436638	-	85911	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPONJOSO, DIÂMETRO 4 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030724	UN	120
5	101	436640	-	85913	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MALEOLAR, DIÂMETRO 4,5 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030740	UN	20
5	102	401637	-	85904	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO CANULADO MINI 3.0MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030651	UN	15
5	103	436643	-	85900	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO DE HERBERT, CANULADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030619	UN	15
5	104	437345	-	85915	PINO ORTOPÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SCHANZ ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030805	UN	250
5	105	435273	-	85939	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO CALCÂNEO, FORMATO ANATÔMICO, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031046	UN	20
5	106	435270	-	85944	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO P/PARAFUSO 4,5MM, APLICAÇÃO COMPRESSÃO DINÂMICA ESTREITA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030902	UN	40
					PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS		

5	107	435627	-	85920	ADICIONAIS P/PARAFUSO CORTICAL 4,5MM/ESPONJOSO 6,5MM, MODELO OSTEOSÍNTESE DE FÊMUR, TIPO USO PARA AUTOCOMPRESSÃO, APLICAÇÃO ANGULADA P/FÊMUR PROXIMAL, ANGULAÇÃO 90° ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030856	UN	26
5	108	435627	-	85922	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/PARAFUSO CORTICAL 4,5MM/ESPONJOSO 6,5MM, MODELO TIPO COBRA, TIPO USO PARA AUTOCOMPRESSÃO, APLICAÇÃO OSTEOSÍNTESE ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030872	UN	5
5	109	435270	-	85941	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTE, LARGA, P/PARAFUSOS DE 4,5MM CORTICAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031062	UN	5
5	110	443710	-	85936	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, MODELO PLACA EM 'T', TIPO USO P/PARAFUSO DE 4,5MM, APLICAÇÃO COMPRESSÃO DINÂMICA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031003	UN	20
5	111	444006	-	85933	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO EM 'L', TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 4,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030970	UN	20
5	112	437620	-	85934	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO EM 'T', TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 2,7MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030988	UN	20
5	113	435263	-	85937	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO TREVO, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO 3,5MM/4,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031011	UN	10
					PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL,		

5	114	435277	-	85945	MODELO SÊMI-TUBULAR, P/PARAFUSO CORTICAL DE 4,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031097	UN	3
5	115	435362	-	85929	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO SUPORTE DE PLATÔ TIBIAL, TIPO AUTOCOMPRESSÃO, FORMATO ANATÔMICO, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 4,5MM, USO DIREITO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	UN	20
5	116	435362	-	85930	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO SUPORTE DE PLATÔ TIBIAL, TIPO AUTOCOMPRESSÃO, FORMATO ANATÔMICO, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 4,5MM, USO ESQUERDO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030945	UN	20
5	117	435310	-	85942	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 1/3 TUBO (CANA), FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 2,7MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031070	UN	10
5	118	435310	-	85918	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 1/3 TUBO (CANA), FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030830	UN	50
5	119	435310	-	85919	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 1/3 TUBO (CANA), FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 4,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030848	UN	3
5	120	435270	-	85921	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CALÇO ANGULADA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO 4,5MM/6,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030864	UN	10
5	121	435647	-	85935	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRESSÃO (DCP), FORMATO EM 'T', TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030996	UN	10
					PLACA ORTOPÉDICA,		

5	122	443621	-	85932	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRESSÃO (DCP), FORMATO PLACA EM 'T' OBLIQUA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030996	UN	5
5	123	435280	-	85926	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRESSÃO (DCP), FORMATO PONTA LARGA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 4,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030910	UN	5
5	124	435267	-	85940	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRESSÃO (DCP), FORMATO RETA C/PONTE, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031054	UN	5
5	125	435265	-	85924	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRESSÃO (DCP), FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030899	UN	50
5	126	435344	-	85927	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE RECONSTRUÇÃO FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO 3,5MM, USO ACETABULAR ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030929	UN	36
5	127	435344	-	85928	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE RECONSTRUÇÃO, FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO 4,5MM, USO ACETABULAR ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030937	UN	15
5	128	437619	-	85931	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPECIAL, FORMATO EM 'L', TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 2,7MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030953	UN	8
5	129	435263	-	85938	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPECIAL, FORMATO TREVO, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO 3,5MM/4,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031020	UN	8
					PLACA ORTOPÉDICA,		

5	130	435265	-	89690	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MINI, FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 2,0MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031356	UN	8
5	131	437620	-	85952	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MINI, QUANTIDADE FUROS COM 3 FUROS, FORMATO EM 'T', TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 2,7MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031364	UN	8
5	132	435267	-	85943	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SEMITUBULAR, FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031089	UN	40
5	133	435706	-	85917	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TUBO (DCS), FORMATO COM ÂNGULO DE 95 GRAUS, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030821	UN	10
5	134	433708	-	86043	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO TIPO CONDÍLEA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030880	UN	5
5	135	433995	-	85949	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, TIPO ESPECIAL, FORMATO EM 'T', TIPO FIXAÇÃO P/ PARAFUSOS 2.0; 2.3; 2.5 MM, USO OSTEOSÍNTESE MINI FRAGMENTOS ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031330	UN	3
5	136	433963	-	85948	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, TIPO MINI, FORMATO EM 'L' À ESQUERDA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSOS DE 1 MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031313	UN	3
GRUPO 06							
6	137	400986	-	91026	PARAFUSO DE EMERGÊNCIA 1.7MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, TIPO MD "P"	UN	30
6	138	401007	-	91028	PARAFUSO DE EMERGÊNCIA 2.3MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA	UN	175

0	138	401007	-	91020	BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, TIPO MD "P"	UN	173
6	139	401431	-	91030	PARAFUSO DE EMERGÊNCIA 2.7MM, BLOQUEADO, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, TIPO MD	UN	30
6	140	401422	-	91029	PARAFUSO/CORTICAL 2.4MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, TIPO MD	UN	112
6	141	400972	-	91025	PARAFUSO/CORTICAL - 1.5MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, TIPO MD "P"	UN	260
6	142	400992	-	91027	PARAFUSO/CORTICAL 2.0MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, TIPO MD "P"	UN	1024
6	143	435740	-	91024	SISTEMA DE MACRO PLACAS BLOQUEADAS- 2.4MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODOS TAMANHOS E MODELOS.. CÓDIGO SIGTAP: 0702050474	UN	24
6	144	435729	-	91020	SISTEMA DE MICRO/MINI PLACAS - 1.5MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODOS TAMANHOS E MODELOS (RETA, CURVA, 2Y, Y, L).. CÓDIGO SIGTAP: 0702050482	UN	56
6	145	435724	-	91021	SISTEMA DE MINI PLACAS - 2.0MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODOS TAMANHOS E MODELOS (RETA, CURVA, 2Y, Y, T, L, I).. CÓDIGO SIGTAP: 0702050482	UN	256
6	146	445080	-	91031	TELA SISTEMA DE MICRO/MINI PLACAS - 1.5 DE TITANIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODOS OS TAMANHO	UN	24
MENOR VALOR POR ITEM							
					CIMENTO CIRÚRGICO,		

-	147	396065	-	85953	COMPOSIÇÃO PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO APRESENTAÇÃO LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENVELOPE + AMPOLA, S/ ANTIBIÓTICO, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO SIGTAP: 0702031380	UN	80
-	148	401294	-	85850	CIMENTO CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENVELOPE + AMPOLA, C/ ANTIBIÓTICO, COMPONENTE COM GENTAMICINA, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO SIGTAP: 0702030082	UN	15
-	149	437305	EBS00677	85874	FIO DE STEIMANN, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSQUEADO, COMPRIMENTO 300 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030333	UN	20
-	150	285643	-	89687	FIO ORTOPÉDICO, MATERIAL POLIÉSTER TRANÇADO, APLICAÇÃO LIGADURA TECIDO MOLE , TIPO SUTURA FIBERWRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA AFILADA	UN	200
-	151	285643	-	89812	FIO ORTOPÉDICO, MATERIAL POLIÉSTER TRANÇADO, APLICAÇÃO LIGADURA TECIDO MOLE , TIPO SUTURA FIBERWRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AGULHA.	UN	100
-	152	437307	EBS00676	63001	FIO DE KIRSCHNER/STEINMANN, NÃO ABSORVÍVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, COMPRIMETO 300MM, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031348	UN	1000
-	153	437276	EBS01991	91661	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PARA CERCLAGEM, DIÂMETRO 0.6 / 0.8 /1,0 MM, USO ÚNICO, ESTERIL.	UN	96
-	154	451665	-	89688	ENXERTO ÓSSEO MINERAL, COMPOSIÇÃO: HIDROXIAPATITA, TIPO REABSORVÍVEL, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	5

-	155	459808	-	92896	ENXERTO ÓSSEO MINERAL, COMPOSIÇÃO: FOSFATO DE CÁLCIO, TIPO REABSORVÍVEL, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	5
---	-----	--------	---	-------	--	----	---

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, anexo do Edital, com vigência inicial de 12 (doze) meses com início na data de e encerramento em, prorrogável na forma do art. 90 e seguintes do RLCE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 01						
1	1	AGULHA, TIPO RETRÁTIL, MATERIAL NITINOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSADOR FLEXÍVEL DE SUTURA P/MANGUITO ROTATOR, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	90		
1	2	ÂNCORA IMPACTADA SEM NÓ USO ORTOPÉDICO, MATERIAL PEEK, MONTADO COM APLICADOR, PRONTO USO, TAMANHO 3,5 E 4,5MM	UN	12		
1	3	ÂNCORA IMPACTADA USO ORTOPÉDICO, MATERIAL BIOCOMPOSTO, MONTADO COM APLICADOR, PRONTO USO, PARA INSTABILIDADE GLENO UMERAL CORREGADAS COM 2 FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	12		
1	4	ÂNCORA USO ORTOPÉDICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO ROSQUEADA, APLICAÇÃO CIRURGIA ORTOPÉDICA - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030023	UN	200		
1	5	CÂNULA, MATERIAL POLÍMERO TRANSPARENTE, TIPO C/ MEMBRANA DE VEDAÇÃO EM SILICONE, FORMATO ROSQUEADA, APLICAÇÃO ARTROSCOPIA, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS C/ TROCATER EM POLIPROPILENO	UN	170		
		EQUIPO DE BOMBA, COM CONTROLE DE PRESSÃO E FLUXO CONTINUO, APLICAÇÃO				

1	6	P/ ARTROSCOPIA, NÚMERO VIAS DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR GRADUADO E CONECTOR FEMEA,	UN	160		
1	7	LÂMINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO SHAVER CURVA, AGRESSIVA, COMPRIMENTO 12,5CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	UN	80		
1	8	LÂMINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO SHAVER TIPO BURR, TODAS AS MEDIDAS	UN	40		
1	9	LÂMINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO SHAVER RETO, COMPRIMENTO 12,5CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	UN	120		
1	10	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO DE INTERFERÊNCIA, FORMATO CÔNICO, TIPO USO FIXAÇÃO ENXERTO TENDÃO PATELAR LIGAMENTO CRUZADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030716	UN	100		
1	11	PONTEIRA RADIOFREQUÊNCIA COM ASPIRAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO USO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO CIRURGIA DE VÍDEO ARTROSCOPIA-ORTOPEDIA., TIPO PONTA 90 E 45G", ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	100		
VALOR TOTAL DO GRUPO 1						
GRUPO 02						
2	12	PARAFUSO ORTOPÉDICO, MATERIAL TITANIO, TIPO CORTICAL BLOQUEADO, DIÂMETRO 3,5, COMPRIMENTO VARIÁVEL, TIPO ROSCA AUTORROSQUEANTE	UN	384		
2	13	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, TIPO BLOQUEADA, FORMATO ANATÔMICO, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM, USO P/ ÚMERO PROXIMAL	UN	48		
VALOR TOTAL DO GRUPO 2						
GRUPO 03						
3	14	CAGE, APLICAÇÃO CERVICAL AUTO BLOQUEANTE MATERIAL PEEK, TIPO INTERVERTEBRAL OBLIQUO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050156	UN	5		

3	15	CAGE, APLICAÇÃO IMPLANTE CERVICAL, MATERIAL PEEK, TIPO INTERVERTEBRAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050156	UN	60		
3	16	CAGE, APLICAÇÃO IMPLANTE LOMBAR, MATERIAL PEEK, TIPO INTERVERTEBRAL OBLIQUO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050156	UN	10		
3	17	CAGE, APLICAÇÃO IMPLANTE LOMBAR, MATERIAL PEEK, TIPO INTERVERTEBRAL TRANSFORAMINAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050156	UN	60		
3	18	GANCHO ORTOPEDICO, MATERIAL TITANIO, TIPO SULCADO PARA FIXAÇÃO DE HASTES, APLICAÇÃO ARTRODESE DE COLUNA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050237	UN	250		
3	19	HASTE LONGITUDINAL PERCUTANEO COM PONTA.. CÓDIGO SIGTAP: 0702050334	UN	10		
3	20	HASTE ORTOPEDICA, MATERIAL TITANIO, TIPO PEDICULAR, LONGITUDINAL, APLICAÇÃO COLUNA VERTEBRAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ASSOCIÁVEIS A PARAFUSOS E GANCHOS ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050334	UN	200		
3	21	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITANIO, APLICAÇÃO COMPATIVEL COM BARRA TITANIO, TIPO USO PEDICULAR / CORPO VERTEBRAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050822	UN	400		
3	22	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITANIO, TIPO CERVICAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050407	UN	156		
3	23	PARAFUSO PEDICULAR CÂNULADO PERCUTANEO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030783	UN	10		
3	24	PLACA CERVICAL, MATERIAL TITANIO, APLICAÇÃO PROCEDIMENTO CIRURGICO ORTOPEDICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ASSOCIADA PARAFUSOS INTRA SOMATICOS, COM TRAVA. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP:	UN	28		

		0702050458				
3	25	PORCA ORTOPEDICA, MATERIAL TITANIO, APLICAÇÃO CIRURGIA DE COLUNA ENGLOBA TODAS AS MEDIDA. CÓDIGO SIGTAP: 0702050822	UN	400		
3	26	SISTEMA DE FIXAÇÃO DTT, MATERIAL TITÂNIO, TIPO TRANSVERSAL, APLICAÇÃO PROCEDIMENTO CIRURGICO ORTOPEDICO, CIRURGIA DA COLUNA VERTEBRAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050520	UN	30		
3	27	SISTEMADE TRAVAMENTO DE FIXAÇÃO PERCUTANEO PARA PARAFUSO PEDICULAR	UN	10		
3	28	BROCA CORTANTE PARA DRILL DE ALTA ROTAÇÃO, ESTÉRIL, TAMANHOS DIVERSOS	UN	10		
3	29	BROCA DIAMANTADA PARA DRILL DE ALTA ROTAÇÃO, ESTÉRIL, TAMANHOS DIVERSOS	UN	10		
VALOR TOTAL DO GRUPO 03						
GRUPO 04						
4	30	ANEL USO CIRURGICO, USO REFORÇO ACETABULAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS.. CÓDIGO SIGTAP: 0702031283	UN	3		
4	31	ANEL USO CIRURGICO, USO REFORÇO ACETABULAR, MATERIAL TITÂNIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030317	UN	3		
4	32	CABO DE CERCLAGEM COM PRESILHA PARA AMARRILHA OSSEA EM PRÓTESES.	UN	30		
4	33	CENTRALIZADOR DISTAL, MATERIAL POLIETILENO, COMPONENTES FEMORAL, APLICAÇÃO ORTOPEDIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO CIMENTADO, MODULAR ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030074	UN	10		
4	34	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL POLIETILENO ALTO PESO MOLECULAR, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE CEFÁLICO 28MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030090	UN	5		
		COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL POLIETILENO ALTO PESO MOLECULAR, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO,				

4	35	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/COMPONENTE CEFÁLICO 32MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030090	UN	5		
4	36	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL POLIETILENO, TAMANHO CABEÇA 28 TIPO NÃO CIMENTADO. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030597	UN	5		
4	37	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL POLIETILENO, TIPO FIXAÇÃO NÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/COMPONENTE CEFÁLICO 32MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030597	UN	5		
4	38	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL POLIETILENO, TIPO FIXAÇÃO NÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/COMPONENTE CEFÁLICO 36MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030597	UN	5		
4	39	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO NÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARAFUSADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030104	UN	15		
4	40	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL, TIPO FIXAÇÃO NÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MULTIFUROS P/ REVISÃO DE PROTESE ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030104	UN	5		
4	41	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL, TIPO FIXAÇÃO NÃO CIMENTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ORIFÍCIOS P/ PARAFUSOS ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030104	UN	5		
4	42	COMPONENTE CEFÁLICO, MATERIAL CERÂMICA, DIÂMETRO 28 /32/36/40MM, APLICAÇÃO MONTAGEM PRÓTESE QUADRIL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	UN	2		
4	43	COMPONENTE CEFÁLICO, MATERIAL LIGA CROMO COBALTO, DIÂMETRO 28, APLICAÇÃO P/ CONES 12 X 14MM. CÓDIGO SIGTAP: 0702030139	UN	5		
4	44	COMPONENTE CEFÁLICO, MATERIAL LIGA DE CROMO-COBALTO-MOLIBDÊNIO, DIÂMETRO 32, APLICAÇÃO P/	UN	15		

		CONES 12 X 14MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030139				
4	45	COMPONENTE CEFÁLICO, MATERIAL LIGA DE CROMO- COBALTO-MOLIBDÊNIO, DIÂMETRO 36, APLICAÇÃO P/ CONES 12 X 14MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030139	UN	5		
4	46	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL LIGA DE CROMO- COBALTO-MOLIBDÊNIO, TIPO P/JOELHO PRIMÁRIO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADA COM ESTABILIZAÇÃO POSTERIOR ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030228	UN	48		
4	47	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL LIGA DE CROMO- COBALTO-MOLIBDÊNIO, TIPO P/REVISÃO DE JOELHO MODULAR, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, P/PRÓTESE COMPONENTE FEMURAL REVISÃO, FORMATO COMPATÍVEL PARA HASTE FEMORAL RETA E COM DESVIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030180	UN	5		
4	48	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL METAL POLIDO TRIPLA GEOMETRIA, TIPO ORIFÍCIO DISTAL PARA CENTRALIZADORES PPMA, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030163	UN	15		
4	49	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO AUMENTO FEMURAL DISTAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030155	UN	10		
4	50	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO AUMENTO FEMURAL POSTERIOR ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030155	UN	10		
4	51	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO DE REVISÃO, TIPO FIXAÇÃO NÃO CIMENTADO , APLICAÇÃO COMPATÍVEL C/HASTE FEMURAL DISTAL NÃO CIMENTADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO CONE 12X14 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030201	UN	5		
		COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO PRIMÁRIA, TOTAL, TIPO				

4	52	FIXAÇÃO PROXIMAL, NÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO P/PRÓTESE QUADRIL. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030210	UN	8		
4	53	COMPONENTE PATELAR, MATERIAL POLIETILENO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO P/ENCAIXE EM COMPONENTE TROCLEAR FEMURAL CIMENTADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030244	UN	24		
4	54	COMPONENTE TIBIAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO PRIMÁRIO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO OU BIOLÓGICA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030279	UN	48		
4	55	COMPONENTE TIBIAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO REVISÃO, TIPO FIXAÇÃO BLOQUEADA, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030252	UN	5		
4	56	COMPONENTE TIBIAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO P/ REVISÃO DE JOELHO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO C/INCLINAÇÃO POSTERIOR DE 7°, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030260	UN	5		
4	57	COMPONENTE TIBIAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO PRIMÁRIO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO C/INCLINAÇÃO POSTERIOR DE 7°. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030287	UN	48		
4	58	COMPONENTE TIBIAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO REVISÃO, TIPO FIXAÇÃO AUMENTO TIBIAL PROXIMAL, APLICAÇÃO PRÓTESE TOTAL DE JOELHO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030147	UN	10		
4	59	COMPONENTE UMERAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO ARTROPLASTIA DE OMBRO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030295	UN	5		
4	60	COMPONENTE UMERAL, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, APLICAÇÃO PARA ARTROPLASTIA, TIPO USO MODULAR, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030309	UN	5		

4	61	PROTESE NAO CONVENCIONAL EXTENSIVEL. CÓDIGO SIGTAP: 0702031216	UN	6		
4	62	HASTE ORTOPÉDICA, LIGA DE TITÂNIO, TIBIAL, REVISÃO PRÓTESE TOTAL JOELHO, ESTÉRIL - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030589	UN	5		
4	63	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FEMURAL, REVISÃO PRÓTESE TOTAL DE JOELHO, ESTÉRIL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030503	UN	5		
4	64	INSERT ACETABULAR, MATERIAL CERÂMICA, DIÂMETRO 28 /32/36MM, APLICAÇÃO MONTAGEM PRÓTESE QUADRIL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	UN	2		
4	65	PRÓTESE BIPOLAR, MATERIAL AÇO INÓX E POLIETILENO, MODELO BIPOLAR, POSIÇÃO QUADRIL, CABEÇA DO FÊMUR, TIPO USO CIMENTADA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030120	UN	12		
4	66	PROTESE DE CABEÇA DO RÁDIO EM TITANIO- DIVERSOS TAMANHOS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031127	UN	24		
4	67	PRÓTESE OMBRO, MATERIAL AÇO INÓX, TIPO CIMENTADA, COMPONENTES CABEÇA UMERAL, INTERCAMBIÁVEL, SEMI-ESFÉRICA, , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/FURO 45 CENTRALIZADO OU DESCENTRALIZADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030112	UN	5		
4	68	RESTRITOR DE CIMENTO, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO CIMENTAÇÃO PARA FÊMUR OU UMERO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031259	UN	15		
4	69	PARAFUSO ESPONJOSO, MATERIAL TITÂNIO, DIÂMETRO 6,50, APLICAÇÃO P/COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO, TIPO EM TITÂNIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030767	UN	30		
VALOR TOTAL DO GRUPO 04						
GRUPO 05						
5	70	ARRUELA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO P/ PARAFUSO ENGLOBA	UN	20		

		TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030040				
5	71	CONJUNTO PLACA, TIPO TUBO TIPO DHS, ÂNGULO 135° ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030813	UN	15		
5	72	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM ALONGAMENTO FOCAL. CÓDIGO SIGTAP: 0702030350	UN	3		
5	73	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM CORREÇÃO ANGULAR. CÓDIGO SIGTAP: 0702030376	UN	3		
5	74	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM CORREÇÃO ROTACIONAL. CÓDIGO SIGTAP: 0702030368	UN	3		
5	75	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DINÂMICO ARTICULADO, APLICAÇÃO P/ PUNHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TP COLLES. CÓDIGO SIGTAP: 0702030414	UN	8		
5	76	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LINEAR. CÓDIGO SIGTAP: 0702030406	UN	20		
5	77	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MINI, APLICAÇÃO P/ DEDOS ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030600	UN	3		
5	78	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SEMI-CIRCULAR. CÓDIGO SIGTAP: 0702030384	UN	10		
5	79	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO HÍBRIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-CIRCULAR OU CIRCULAR, SEPARADOS POR ANÉIS 2/3. CÓDIGO SIGTAP: 0702030392	UN	5		
5	80	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO MONOPLANAR, MODULAR, TIPO USO ARTICULADO ACOPLADO A PLATAFORMA, APLICAÇÃO PARA LESÕES DO ANEL PÉLVICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA PINOS ALEATÓRIOS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030430	UN	3		
5	81	GRAMPO ORTOPÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, FORMATO BLOUNT ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030449	UN	5		
5	82	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BLOQUEADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	UN	10		

		TÍBIO-TÁRSICA, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030570				
5	83	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ENDER, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030465	UN	15		
5	84	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FEMORAL PROXIMAL CURTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLOQUEIO PROXIMAL, DISTAL DINÂMICO E ESTÁTICO , ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030481	UN	10		
5	85	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR, APLICAÇÃO GUIA EXTERNA DISTAL,3 ORIFÍCIOS DE BLOQUEIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FREZADA, TP INTERLOCK ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030490	UN	15		
5	86	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030511	UN	24		
5	87	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030520	UN	30		
5	88	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030538	UN	5		
5	89	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, TIPO INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR ANTERÓGRADO/RETRÓGADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030562	UN	30		
5	90	HASTE ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, TIPO INTRAMEDULAR FLEXÍVEL INFANTIL, APLICAÇÃO CIRURGIA ORTOPÉDICA EM FÊMUR, ÚMERO E TÍBIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA COLOCAÇÃO RETRÓGRADA OU	UN	5		

		ANTEROGRADE, TIPO USO NÃO DESCARTÁVEL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030546				
5	91	PARAFUSO CIRÚRGICO - MINI E MICRO FRAGMENTOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO CORTICAL, DIÂMETRO 1,5 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030660	UN	80		
5	92	PARAFUSO CIRÚRGICO - MINI E MICRO FRAGMENTOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CORTICAL, DIÂMETRO 2,0 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030678	UN	80		
5	93	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 3,50 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030694	UN	700		
5	94	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 4,50 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030708	UN	250		
5	95	PARAFUSO ESPONJOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 6,50 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030732	UN	80		
5	96	PARAFUSO ORTOPEDICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CANULADO, COMPRIMENTO ROSCA 16 E 3MM2, DIÂMETRO 7,0MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030643	UN	40		
5	97	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CANULADO, DIÂMETRO 3,5 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030627	UN	40		
5	98	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CANULADO, DIÂMETRO 4,5 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030635	UN	50		
5	99	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CORTICAL, DIÂMETRO 2,7 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030686	UN	60		
5	100	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPONJOSO, DIÂMETRO 4 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030724	UN	120		
		PARAFUSO ORTOPEDICO,				

5	101	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MALEOLAR, DIÂMETRO 4,5 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030740	UN	20		
5	102	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO CANULADO MINI 3.0MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030651	UN	15		
5	103	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO DE HERBERT, CANULADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030619	UN	15		
5	104	PINO ORTOPÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SCHÄNZ ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030805	UN	250		
5	105	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO CALCÂNEO, FORMATO ANATÔMICO, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031046	UN	20		
5	106	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO P/PARAFUSO 4,5MM, APLICAÇÃO COMPRESSÃO DINÂMICA ESTREITA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030902	UN	40		
5	107	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/PARAFUSO CORTICAL 4,5MM/ESPONJOSO 6,5MM, MODELO OSTEOSÍNTESE DE FÊMUR, TIPO USO PARA AUTOCOMPRESSÃO, APLICAÇÃO ANGULADA P/FÊMUR PROXIMAL, ANGULAÇÃO 90° ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030856	UN	26		
5	108	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/PARAFUSO CORTICAL 4,5MM/ESPONJOSO 6,5MM, MODELO TIPO COBRA, TIPO USO PARA AUTOCOMPRESSÃO, APLICAÇÃO OSTEOSÍNTESE ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030872	UN	5		
5	109	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTE, LARGA,	UN	5		

5	109	P/PARAFUSOS DE 4,5MM CORTICAL ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031062	UN	5		
5	110	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, MODELO PLACA EM 'T', TIPO USO P/PARAFUSO DE 4,5MM, APLICAÇÃO COMPRESSÃO DINÂMICA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031003	UN	20		
5	111	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO EM 'L', TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 4,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030970	UN	20		
5	112	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO EM 'T', TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 2,7MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030988	UN	20		
5	113	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO TREVO, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO 3,5MM/4,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031011	UN	10		
5	114	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO SEMI-TUBULAR, P/PARAFUSO CORTICAL DE 4,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031097	UN	3		
5	115	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO SUPORTE DE PLATÔ TIBIAL, TIPO AUTOCOMPRESSÃO, FORMATO ANATÔMICO, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 4,5MM, USO DIREITO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	UN	20		
5	116	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO SUPORTE DE PLATÔ TIBIAL, TIPO AUTOCOMPRESSÃO, FORMATO ANATÔMICO, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 4,5MM, USO ESQUERDO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030945	UN	20		
5	117	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 1/3 TUBO (CANA), FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO	UN	10		

5	117	P/PARAFUSO DE 2,7MM ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031070	UN	10		
5	118	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 1/3 TUBO (CANA), FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030830	UN	50		
5	119	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 1/3 TUBO (CANA), FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 4,5MM ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030848	UN	3		
5	120	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CALÇO ANGULADA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO 4,5MM/6,5MM ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030864	UN	10		
5	121	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRESSÃO (DCP), FORMATO EM 'T', TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030996	UN	10		
5	122	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRESSÃO (DCP), FORMATO PLACA EM 'T' OBLIQUA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030996	UN	5		
5	123	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRESSÃO (DCP), FORMATO PONTA LARGA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 4,5MM ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030910	UN	5		
5	124	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRESSÃO (DCP), FORMATO RETA C/PONTE, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031054	UN	5		
5	125	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRESSÃO (DCP), FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP:	UN	50		

		0702030899				
5	126	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE RECONSTRUÇÃO FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO 3,5MM, USO ACETABULAR ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030929	UN	36		
5	127	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE RECONSTRUÇÃO, FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO 4,5MM, USO ACETABULAR ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030937	UN	15		
5	128	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPECIAL, FORMATO EM ‘L’, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 2,7MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030953	UN	8		
5	129	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPECIAL, FORMATO TREVO, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO 3,5MM/4,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031020	UN	8		
5	130	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MINI, FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 2,0MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031356	UN	8		
5	131	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MINI, QUANTIDADE FUROS COM 3 FUROS, FORMATO EM ‘T’, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 2,7MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031364	UN	8		
5	132	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SEMITUBULAR, FORMATO RETA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031089	UN	40		
5	133	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TUBO (DCS), FORMATO COM ÂNGULO DE 95 GRAUS, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030821	UN	10		
		PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO,				

5	134	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO TIPO CONDÍLEA ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030880	UN	5		
5	135	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, TIPO ESPECIAL, FORMATO EM ´T´, TIPO FIXAÇÃO P/ PARAFUSOS 2.0; 2.3; 2.5 MM, USO OSTEOSSÍNTESE MINI FRAGMENTOS ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031330	UN	3		
5	136	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, TIPO MINI, FORMATO EM ´L´ Á ESQUERDA, TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSOS DE 1 MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031313	UN	3		
VALOR TOTAL DO GRUPO 05						
GRUPO 06						
6	137	PARAFUSO DE EMERGÊNCIA 1.7MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, TIPO MD “P”	UN	30		
6	138	PARAFUSO DE EMERGÊNCIA 2.3MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, TIPO MD “P”	UN	175		
6	139	PARAFUSO DE EMERGÊNCIA 2.7MM, BLOQUEADO, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, TIPO MD	UN	30		
6	140	PARAFUSO/CORTICAL 2.4MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, TIPO MD	UN	112		
6	141	PARAFUSO/CORTICAL - 1.5MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, TIPO MD “P”	UN	260		
6	142	PARAFUSO/CORTICAL 2.0MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, TIPO MD “P”	UN	1024		
		SISTEMA DE MACRO PLACAS BLOQUEADAS- 2.4MM, MATERIAL TITÂNIO. APLICAÇÃO				

6	143	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODOS TAMANHOS E MODELOS.. CÓDIGO SIGTAP: 0702050474	UN	24		
6	144	SISTEMA DE MICRO/MINI PLACAS - 1.5MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODOS TAMANHOS E MODELOS (RETA, CURVA, 2Y, Y, L).. CÓDIGO SIGTAP: 0702050482	UN	56		
6	145	SISTEMA DE MINI PLACAS - 2.0MM, MATERIAL TITÂNIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODOS TAMANHOS E MODELOS (RETA, CURVA, 2Y, Y, T, L, I).. CÓDIGO SIGTAP: 0702050482	UN	256		
6	146	TELA SISTEMA DE MICRO/MINI PLACAS - 1.5 DE TITANIO, APLICAÇÃO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENGLOBA TODOS OS TAMANHO	UN	24		
VALOR TOTAL DO GRUPO 06						
MENOR VALOR POR ITEM						
-	147	CIMENTO CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO APRESENTAÇÃO LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENVELOPE + AMPOLA, S/ ANTIBIÓTICO, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO SIGTAP: 0702031380	UN	80		
-	148	CIMENTO CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENVELOPE + AMPOLA, C/ ANTIBIÓTICO, COMPONENTE COM GENTAMICINA, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO SIGTAP: 0702030082	UN	15		
-	149	FIO DE STEIMANN, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSQUEADO, COMPRIMENTO 300 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030333	UN	20		
-	150	FIO ORTOPÉDICO, MATERIAL POLIÉSTER TRANÇADO, APLICAÇÃO LIGADURA TECIDO MOLE , TIPO SUTURA FIBERWIRE, CARACTERÍSTICAS	UN	200		

		ADICIONAIS COM AGULHA AFILADA				
-	151	FIO ORTOPÉDICO, MATERIAL POLIÉSTER TRANÇADO, APLICAÇÃO LIGADURA TECIDO MOLE , TIPO SUTURA FIBERWIRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AGULHA.	UN	100		
-	152	FIO DE KIRSCHNER/STEINMANN, NÃO ABSORVÍVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, COMPRIMETO 300MM, ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702031348	UN	1000		
-	153	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PARA CERCLAGEM, DIÂMETRO 0.6 / 0.8 /1,0 MM, USO ÚNICO, ESTERIL.	UN	96		
-	154	ENXERTO ÓSSEO MINERAL, COMPOSIÇÃO: HIDROXIAPATITA, TIPO REABSORVÍVEL, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	5		
-	155	ENXERTO ÓSSEO MINERAL, COMPOSIÇÃO: FOSFATO DE CÁLCIO, TIPO REABSORVÍVEL, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	5		
VALOR TOTAL						

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de, na classificação abaixo:

GESTÃO/ UNIDADE	FONTE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	PLANO INTERNO

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no item 17 do Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no item 18 do Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. O regime de execução ou forma de fornecimento é aquele previsto no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no item 5 do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos itens 6 e 7 do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no item 12 do Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

13.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 115 e 116 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.2. Além dos motivos dispostos no rol exemplificativo constante do normativo supracitado, também configuram motivos para a rescisão contratual:

13.2.1. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, respeitado ainda o disposto no art. 78 da Lei nº 13.303/2016; a associação da CONTRATADA com outrem; a cessão ou transferência, total ou parcial; bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato ou previamente autorizadas pela CONTRATANTE;

13.2.2. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

13.2.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, desde que prejudique a execução do Contrato;

13.2.4. O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença; e

13.2.5. A caução ou utilização, por parte da CONTRATADA, deste Contrato para qualquer operação financeira.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e registrados em processo administrativo, assegurando-se o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A rescisão por ato unilateral poderá acarretar as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato:

13.4.1. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

13.4.2. Na hipótese de insuficiência da garantia contratual, a retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

13.5. Dada a natureza do contrato, se uma das partes houver feito investimentos consideráveis para a sua execução, a rescisão unilateral só poderá produzir efeitos depois de transcorrido prazo compatível com a natureza e o vulto dos investimentos, ou desde que assegurada indenização dos prejuízos decorrentes.

13.6. Eventual rescisão unilateral do contrato deverá ser proposta com antecedência mínima de 3 (três) meses da data em que se pretende cessar a execução do objeto.

13.6.1. O abandono da execução contratual configura motivo para imediata rescisão unilateral.

13.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 103 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

14.2. As alterações deverão ser precedidas de instrução processual em que deverão constar, no mínimo:

14.2.1. Descrição do objeto do contrato com as suas especificações e do modo de execução;

14.2.2. Descrição detalhada da proposta de alteração;

14.2.3. Justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;

14.2.4. Detalhamento dos custos da alteração de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do contrato;

14.2.5. Concordância das partes, por escrito, em relação às alterações propostas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será permitida a subcontratação do objeto ou parte dele.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ANTINEPOTISMO

16.1. É vedada à CONTRATADA a nomeação ou qualquer outra forma de pactuação para contratação de pessoas que apresentem relação de parentesco com agente público exercente de cargo em comissão ou função de confiança ligado a Ebserh, nos termos do que estabelece o art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus

prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

20.1.1. É vedado à CONTRATADA caucionar ou ceder os créditos do presente contrato, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

20.1.2. A CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

21.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado e por estarem as partes justas e acordadas, depois de lido e achado em ordem, firmam o presente instrumento.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

NOME REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **Christiany de Souza Ambrosio Lacerda, Assistente Administrativo**, em 02/09/2020, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8725124** e o código CRC **68EDAE34**.

Referência: Processo nº 23765.005689/2020-74 SEI nº 8725124

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Minuta de Contrato - SEI

Processo nº 23765.005689/2020-74

Processo nº 23765.005689/2020-74

TERMO DE COMODATO
Nº, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) -
UNIDADE HOSPITALAR HU - UFJF E A
EMPRESA

COMODATÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, Unidade Gestora - UG 155903, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

COMODANTE:, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na, CEP Telefone E-mail, representada neste ato por, portador da carteira de identidade nº e do CPF nº

Conforme Processo Administrativo nº 23765.005689/2020-74 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no , resolvem celebrar o presente Termo de Comodato, decorrente do Pregão nº 0054/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Comodato tem como objeto a disponibilização do(s) seguinte(s) bem(ns):

1.1.1. **GRUPO 1:**

ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

1. TORRE VÍDEO:

- A) SHAVER + PEÇA DE MÃO AUTOCLAVAVEL + PEDAL + CABO DE ENERGIA + CONSOLE;
- B) CAMERA + CABECA CAMERA HD;
- C) FONTE DE LUZ + CABO FIBRA ÓTICA AUTOCLAVAVEL;
- D) MONITOR;
- E) LEG HOLDER;
- F) MANGUITO PNEUMÁTICO;
- G) POSICIONADOR/TRACIONADOR DE OMBRO PARA DECUBITO LATERAL COM PESOS DE 1, 2 E 5KG;
- H) 2 KITS DE OTICA 30 GRAUS E 70 GRAUS + CAMISA E TROCATER AUTO FLUXO.

2. MOTOR E SERRA PNEUMÁTICOS;

3. ARTROBOMBA COM CABO DE ENERGIA E OPÇÕES DE AJUSTE DE FLUXO E PRESSÃO;

4. RADIOFREQUÊNCIA: CONSOLE PARA USO DA PONTEIRA + PEDAL + CABO DE ENERGIA;

5. PINÇA ESPECIFICA PARA TRANSPOSIÇÃO DE TENDÃO COM PASSAGEM DE FIO;

6. CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA USO DE ANCORA ÓSSEA;

7. CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA USO DE ANCORAS ABSORVÍVEIS.

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/CAIXA DE APOIO:

PINÇAS ARTROSCOPIA JOELHO	
MATERIAL	QUANTIDADE
PINÇA BASKET 3,4MM / RETA	1
PINÇA BASKET 3,4MM 15º	1
PINÇA BASKET 3,4MM 15º ESQ	1
PINÇA BASKET 3,4MM 15º DIR	1
PINÇA BASKET 2,7MM RETA	1
PINÇA BASKET 2,7MM 15º TUBO	1
PINÇA GRASPER	1
PINÇA TESOURA	1
PINÇA BASKET 90º ESQUERDA	1
PINÇA BASKET 90º DIREITA	1
PROBE MILIMETRADO JOELHO	1
BASKET SLIM 3,0MM RETA	1
CANULA DE IRRIGAÇÃO COM TROCATER	1
PINÇAS ARTROSCOPIA OMBRO	
MATERIAL	QUANTIDADE
PINÇA BIRD BEAK RETO	1
PINÇA BIRD BEAK / 30º ESQ PONTA	1
PINÇA BIRD BEAK 30º DIR PONTA	1
PINÇA BIRD BEAK 30º PONTA	1
PINÇA BASKET 3,4MM RETA	1
PINÇA GRASPER	1
PINÇA PUXADOR DE FIO	1

PINÇA TESOURA	1
CORTA - FIO RESISTENTE	1
PASSADOR DE FIO CANULADO 3 PONTAS	1
CROCHÊ	1
EMPURRADOR DE NÓ	1
PROBE MILIMETRADO OMBRO	1
CURETA VAZADA PARA OMBRO	1
RASPA PARA OMBRO	1
DESTACA PERÍÓSTEIA PARA OMBRO	1
MARTELO 250 GR	1
PINÇA CASPERI	1
INICIADOR DE ÂNCORA 2,7MM	1
INICIADOR DE ÂNCORA 3,5MM	1
INICIADOR DE ÂNCORA 4,0MM	1
PINÇA CLEVER HOOK RETO	1
PINÇA CLEVER HOOK DIR	1
PINÇA CLEVER HOOK ESQ	1

1.1.2. GRUPO 2:

ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

A) 1 CONJUNTO DE SERRA E PERFURADOR PNEUMÁTICO;

B) 1 CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS ESPECÍFICOS PARA PLACAS E PARAFUSOS BLOQUEADOS DE ÚMERO.

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/CAIXA DE APOIO:

APOIO OMBRO	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFASTADOR AUTO ESTÁTICO	1
AFASTADOR AUTO ESTÁTICO COM 6 LAMINAS INTERCAMBIAVEIS	1
AFASTADOR DE GLENOIDE (DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS)	10
AFASTADOR DE HOHMANN 45º	1
AFASTADOR DE NERVO AXILAR	2
AFASTADOR EM L	1
AFASTADOR FUKUDA P-M-G	3
AFASTADOR GELPI PEQ.	1
AFASTADOR HOHMANN MINI	1
AFASTADOR HOHMANN P/ USO 3,5 CURTO	1
AFASTADOR INTERCAMBIAVEL PARA OMBRO COM 6 LAMINAS P-M-G	1
DESTACA DE COBB PEQ.	1
AFASTADOR RICHARDSON P-M-G	3
AFASTADOR SPREADER MEDIO	1
AFASTADOR TRIDENT	2
BROCA 2.5 X 150 X 40MM CONECCAO TRIANGULAR	2
BROCA DIAM 2,0 X 150MM	1

BROCA DIAM 2,0 X 150MM	1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 2,7	1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 4,0	1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 5,0	1
CURETA VOLKMAN P-M-G	3
DESCOLADOR	1
ESPÁTULA	1
EXTRATOR DE CABEÇA	1
GANCHO ÓSSEO PEQ.	1
GOIVA DE LUER RETA 16CM	1
GOIVA RUSKIM 20CM	1
LIMA ÓSSEA	1
MARTELO BAMBAM 250 GRS	1
OSTEOTOMO STILLE CURVO	2
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G	3
PINCA CLAMP - ESPANHOLA GDE	2
PINCA CLAMP - ESPANHOLA PEQ	2
PINÇA AUTO CENTRANTE	2
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA	2

1.1.3. GRUPO 3:

ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

1. CONJUNTO DE DRILL COMPLETO;
2. COXIM DE POSICIONAMENTO DE PACIENTE;
3. SUPORTE DE CABEÇA PARA POSICIONAMENTO PACIENTE.

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/CAIXA DE APOIO:

APOIO LOMBAR	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFAST. GELPI GRANDE	2
AFASTADOR AUTOESTATICO MÉDIO 20CM	2
AFASTADOR AUTOESTATICO PEQUENO 14CM	2
AFASTADOR AUTOSTATICO ARTICULADO BECKMAN	2
AFASTADOR DE DURA	1
AFASTADOR DE RAIZ 45°	1
AFASTADOR DE RAIZ 90°	1
AFASTADOR FARABEUF MÉDIO	2
AFASTADOR GELPI PEQUENO	2
APALPADOR DE PEDICULO	1
APALPADOR DEDINHO	1
BICO ASPIRADOR (3MM=2, 5MM=2)	4
CABO DE BISTURI LONGO BAIONETA	1
CINZEL (6,5MM/ 21MM)	2
CURETAS (000,00,0,1,2,3,5)	7
DESTACA DE COBB	2

GOIVA (RETA/BICO DE PATO)	4
MARTELO BAMBAM	1
MARTELO DE METAL	1
OSTEOTOMO (10MM, 15MM)	2
OSTEOTOMO CURETA (CURVO=1/ RETO=1)	2
PERFURADOR INICIAL	1
PINÇA KERRISON (1,2,3,4 DUAS DE CADA)	8
PINÇA LOVE (RETA =2 N°1E 2/ P/ CIMA =2 N°2/ P/ BAIXO=2 N°2	8
TAYLOR 17CM (LAMINA 30X70MM// 30X700MM)	2
APOIO CERVICAL	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFASTADOR AUTOESTATICO MÉDIO 20CM	1
AFASTADOR AUTOESTATICO PEQUENO 14CM	2
AFASTADOR AUTOSTATICO ARTICULADO BECKMAN	2
AFASTADOR CASPAR	1
AFASTADOR CERVICAL LONGITUDINAL (CLOWARDS)	1
AFASTADOR CLOWARD CERVICAL PEQUENO	1
AFASTADOR DE RAÍZ ANGULO 45º	1
AFASTADOR DE RAÍZ ANGULO 90º	1
AFASTADOR FARABEUF MÉDIO	2
AFASTADOR GELPI PEQUENO	2
AFASTADOR LANGEMBECK CURTO	2
AFASTADOR LANGEMBECK LONGO	2
APALPADOR PEDICULAR	1
BICO ASPIRADOR (2,3, 4, 5MM)	4
CHAVE APLICADORA DO PARAFUSO CASPAR	1
CURETA (N°0, 00, 000, 0000)	4
DESTACA DE COBB	2
DISSECTORES	2
GOIVA DUCK BILL 8MM 23CM	1
GOIVA LUER 15CM 3MM	1
GOIVA RUSKIM 5MM 18 CM	1
GOIVA STILLE LECKSELL 5MM 23CM	1
IMPACTADOR DE ENXERTO	1
LAMINAS DO AFASTADOR CERVICAL	12
LAMINAS DO AFASTADOR CLOWARD	4
MARTELO BAMBAM 25GRS	1
MARTELO DE METAL 25GRS	1
OSTEOTOMO (5, 10,15, 20MM)	4
PARAFUSO CASPAR (12MM; 14MM ; 16MM	6
PINÇA ANATOMICA RETA	1
PINÇA BAIONETA 20CM	1
PINÇA KERRISON 2MMX 18CM 40° ACIMA	1
PINÇA KERRISON 3MMX 18CM 40° ACIMA	1
PINÇA KERRISON 4MMX 18CM 40° ACIMA	1

PINÇA KERRISON 5MMX 18CM 40° ACIMA	1
PINÇA LOVE 2MMX 18CM ACIMA	1
PINÇA LOVE 2MMX 18CM P/ BAIXO	1
PINÇA LOVE 2MMX 18CM RETA	1
PINÇA LOVE 4MMX 18CM ACIMA	1
PINÇA LOVE 4MMX 18CM P/ BAIXO	1
PINÇA LOVE 4MMX 18CM RETA	1
RUGINA LAMBOTTE 21MM CURVA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	1
MICRODISSECTORE	
MATERIAL	QUANTIDADE
DISSECTOR ESTREITO / MED / LARGO	3
ELEVADORES ESTREITO / LARGO	2
DISSECTORES ESPATULA ESTREITO / MED / LARGO	3
DISSECTOR AGUDO 90G	1
DISSECTOR ROMBO 90G	1
DISSECTOR ROMBO 45G	1
DISSECTOR AGUDO RETO	1
DISSECTOR BOLA	1
MICRO CURETA	1

1.1.4. **GRUPOS 4 e 5:**

ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

- A) 2 CAIXAS DE APOIO PEQUENOS FRAGMENTOS;
- B) 2 CAIXAS DE APOIO GRANDES FRAGMENTOS;
- C) 1 CAIXA DE APOIO MINI-MICROS FRAGMENTOS;
- D) 2 CAIXAS DE DHS/DCS;
- E) 1 KIT DE HASTE BLOQUEADA DE TIBIA;
- F) 1 KIT DE HASTE BLOQUEADA DE FEMUR;
- G) 1 KIT DE ANCORA;
- H) 1 KIT DE PARAFUSOS CANULADOS (7.0 / 4,5MM)
- I) 1 CONJUNTO DE SERRA E PERFURADOR PNEUMÁTICO;
- J) 1 KIT IMPLANTE E INSTRUMENTAIS PARA PRÓTESE QUADRIL;
- K) 1 KIT IMPLANTE E INSTRUMENTAIS PARA PRÓTESE DE JOELHO;
- L) 1 KIT IMPLANTE E INSTRUMENTAIS PARA PRÓTESE DE CABEÇA DE RADIO.

PRÓTESES:

ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

- A) SUPORTE DE POSICIONAMENTO DE PACIENTE EM DECÚBITO LATERAL.

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/CAIXA DE APOIO:

BÁSICA DE QUADRIL	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFASTADOR COBRA C/ 2 PINOS	1
AFASTADOR HOHMANN LONGO ESTREITO	2
AFASTADOR HOHMANN GRANDE LONGO (ANTERIOR)	1
AFASTADOR HOHMANN 45 GRAUS	1
AFASTADOR HOHMANN GRANDE	1
AFASTADOR HOHMANN LARGO	2
AFASTADOR HOHMANN MEDIO	2
AFASTADOR HOHMANN ESTREITO	2
AFASTADOR SHUMAKER	1
ARCO DE CHANRLEY	1
ARCO AFASTADOR NORTE SUL	1
BARRA AFASTADOR NORTE SUL	1
BROCA C/ STOP FURAÇÃO NO ACETABULAR	1
IMPACTOR LINER N 32	1
IMPACTOR LINER N 22	1
IMPACTOR LINER N 28	1
CABO (PINO) DE ANTE VERSAO P/ HASTE FEMUR	1
CABO IMPACTOR POLIETILENO (LINER)	1
DESTACA TIPO COLHER	1
CURETA LONGA GRANDE	1
CURETA LONGA PEQUENA	1
DESCOLADOR	1
EXTRATOR (SACA) CABEÇA DE FEMUR	1
EXTRATOR DE CABEÇA TESTE	1
EXTRATOR DE HASTE (TESTE) FEMUR	1
FRESA DIAFISARIA (CANAL) DO FEMUR	1
GANCHO DE OSSO	1
GARRA (AFASTADOR) EXTRA GRANDE	2
GARRA (AFASTADOR) GRANDE	2
GARRA (AFASTADOR) MEDIA	3
GARRA (AFASTADOR) PEQUENA	1
GARRA DE CHANRLEY GRANDE	1
GARRA DE CHANRLEY PEQUENA	1
GOIVA RUSKIM 20CM	1
MARTELO 750grs	1
OSTEOTOMOS STILLE P-M-G	3
PASSADOR DE FIO DE AÇO AMARRILHA	1
PINÇA AUTO CENTRANTE (220mm)	2
PINÇA ESPANHOLA (220mm)	2
GOIVA LUER CURVA DELICADA	1
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA (200mm)	2
RASPA OSSEA	1
BÁSICA DE JOELHO	

MATERIAL	QUANTIDADE
AFASTADOR ADSON 20cm CURVO	1
AFASTADOR ADSON 20cm RETO	1
AFASTADOR HOHMANN (CONTENDO TAMANHOS VARIADOS)	6
AFASTADOR SPREEDER 18cm	1
AFASTADOR SPREEDER INGE PARA JOELHO 26cm	1
AFASTADOR BLOUNT PARA JOELHO	2
AFASTADOR BUMERANG	1
ALICATE UNIVERSAL AÇO INOX 20cm	1
CURETA VOLKMAN P-G	2
DESCOLADOR COOB	2
GANCHO LAMBOTTE FORTE	2
GOIVA DUCK BILL	1
IMPACTOR DE ENXERTO	2
MARTELO UNIVERSAL (500grs)	1
OSTEOTOMO LAMBOTTE TIPO FACA CURVO	3
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G	3
PINÇA AUTO CENTRANTE (180mm)	2
PINÇA ESPANHOLA (180mm)	2
GOIVA LUER CURVA DELICADA	1
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA (200mm)	2
RASPA OSSEA	1
TREFINA EM "T" (06mm / 8mm / 10mm)	3
BÁSICA DE ORTOPEDIA 4.5	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFASTADOR ADSON 200MM	1
AFASTADOR BECKMANN ADSON	1
AFASTADOR HOHMANN (TAMANHOS VARIADOS)	6
AFASTADOR NORTE SUL	1
AFASTADOR SPREEDER 150MM	1
AFASTADOR SPREEDER 280MM	1
AFASTADOR BUMERANG	1
ALICATE UNIVERSAL AÇO INOX 210MM	1
CURETA VOLKMAN P-M-G	3
MARTELO UNIVERSAL (500grs)	1
OSTEOTOMO LAMBOTTE TIPO FACA CURVO P-M-G	3
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G	3
PINÇA AUTO CENTRANTE G	2
PINÇA ESPANHOLA G	2
GOIVA DE LUER 160MM	1
GOIVA DUCK BILL 210MM	1
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA 200MM	2
APOIO OMBRO	
MATERIAL	QUANTIDADE

AFASTADOR AUTO ESTÁTICO	1
AFASTADOR AUTO ESTÁTICO COM 6 LAMINAS INTERCAMBIAVEIS	1
AFASTADOR DE GLENOIDE (DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS)	10
AFASTADOR DE HOHMANN 45º	1
AFASTADOR DE NERVO AXILAR	2
AFASTADOR EM L	1
AFASTADOR FUKUDA P-M-G	3
AFASTADOR GELPI PEQ.	1
AFASTADOR HOHMANN MINI	1
AFASTADOR HOHMANN P/ USO 3,5 CURTO	1
AFASTADOR INTERCAMBIAVEL PARA OMBRO COM LAMINAS P-M-G	1
AFASTADOR COBB PEQ.	1
AFASTADOR RICHARDSON P-M-G	3
AFASTADOR SPREADER MEDIO	1
AFASTADOR TRIDENT	2
BROCA 2.5 X 150 X 40MM CONECCAO TRIANGULAR	2
BROCA DIAM 2,0 X 150MM	1
BROCA DIAM 2,0 X 150MM	1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 2,7	1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 4,0	1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 5,0	1
CURETA VOLKMAN P-M-G	1
DESCOLADOR	1
ESPÁTULA	1
EXTRATOR DE CABEÇA	1
GANCHO ÓSSEO PEQ.	1
GOIVA DE LUER RETA 18CM	1
GOIVA RUSKIM 20CM	1
LIMA ÓSSEA	1
MARTELO BAMBAM 250 GRS	1
OSTEOTOMO STILLE CURVO P-G	2
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G	3
PINCA CLAMP - ESPANHOLA GDE	2
PINCA CLAMP - ESPANHOLA PEQ	2
PINÇA AUTO CENTRANTE	2
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA	2

TRAUMA:

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/CAIXA DE APOIO:

BASICA DE ORTOPEDIA 4.5	
MATERIAL	QUANTIDADE
OSTEOTOMO LAMBOTTE TIPO FACA CURVO P-M-G	3
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G	3
CURETA VOLKMAN P-M-G	3
MARTELO UNIVERSAL (500grs)	1

AF. BECKMANN ADSON	1
AF. ADSON 200MM	1
AF. HOHMANN (TAMANHOS VARIADOS)	6
AF. NORTE SUL	1
PINÇA ESPANHOLA GRD	2
PINÇA AUTO CENTRANTE GRD	2
AFASTADOR BUMERANG	1
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA 200MM	2
ALICATE UNIVERSAL AÇO INOX 210MM	1
GOIVA DUCK BILL 210MM	1
GOIVA DE LUER 160MM	1
BÁSICA DE ORTOPEDIA 3.5	
MATERIAL	QUANTIDADE
OSTEOTOMO LAMBOTTE TIPO FACA CURVO P-M	2
OSTEOTOMO STILLE RETO p-m	2
CURETA VOLKMAN P-M	2
MARTELO UNIVERSAL (250grs)	1
AF. ADSON 140mm	1
AF. HOHMANN (TAMANHOS VARIADOS)	6
AF. SPREEDER 15cm	2
PINÇA ESPANHOLA (140mm)	2
PINÇA AUTO CENTRANTE (140mm)	2
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA (140mm)	2
ALICATE UNIVERSAL AÇO INOX 200mm	1
PINÇA GOIVA DUCK BILL 180mm	1
DESCOLADOR	1
ESPATULA	1

1.1.5. GRUPO 6:

ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

- A) CAIXA BÁSICA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PRÓPRIA PARA CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL;
- B) MOTOR E ACESSÓRIOS PRÓPRIOS PARA CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL;
- C) SISTEMA DE PLACAS E PARAFUSOS 2.4 MM;
- D) SISTEMA DE PLACAS E PARAFUSOS 2.0 MM;
- E) SISTEMA DE PLACAS E PARAFUSOS 1.5 MM.

1.2. Os bens objeto deste Termo de Comodato devem observar as exigências descritas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Comodato seguirá a vigência do Contrato nº/....., oriundo do Pregão nº 0054/2020, incluindo suas possíveis prorrogações ou até o término do estoque dos respectivos insumos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor do(s) bem(ns) expresso em moeda nacional, conforme nota(s) fiscal(is) apresentada(s), é de:

3.1.1. GRUPO 01:

3.1.2. GRUPO 02:

3.1.3. GRUPO 03:

3.1.4. GRUPO 04:

3.1.5. GRUPO 05:

3.1.6. GRUPO 06:

3.2. O valor identificado acima não estabelece qualquer vínculo financeiro entre as partes, servindo apenas para identificar o valor do(s) bem(ns) em caso de sinistro.

4. CLÁUSULA QUARTA - ASSISTÊNCIA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no item 8 do Termo de Referência, anexo do Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela COMODATÁRIA, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA E DA COMODANTE

6.1. As obrigações da COMODATÁRIA e da COMODANTE são aquelas previstas no item 8 do Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. As sanções referentes à execução deste Termo de Comodato são aquelas previstas no item 12 do Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA- RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Comodato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 115 e 116 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. Além dos motivos dispostos no rol exemplificativo constante do normativo supracitado, também configuram motivos para a rescisão:

8.2.1. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, respeitado ainda o disposto no art. 78 da Lei nº 13.303/2016; a associação da COMODANTE com outrem; a cessão ou transferência, total ou parcial; bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Termo de Referência ou previamente autorizadas pela COMODATÁRIA;

8.2.2. A dissolução da sociedade ou o falecimento da COMODANTE;

8.2.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da COMODANTE, desde que prejudique a execução do termo de comodato;

8.2.4. O perecimento do objeto, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença; e

8.2.5. A caução ou utilização, por parte da COMODANTE, deste Termo de Comodato para qualquer operação financeira.

8.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados e registrados em processo administrativo, assegurando-se o direito à prévia e ampla defesa.

8.4. A rescisão por ato unilateral poderá acarretar as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Comodato:

8.4.1. Execução da garantia, para ressarcimento da COMODATÁRIA, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

8.4.2. Na hipótese de insuficiência da garantia, a retenção dos créditos da COMODANTE até o limite dos prejuízos causados à COMODATÁRIA.

8.5. Dada a natureza do Termo de Comodato, se uma das partes houver feito investimentos consideráveis para a sua execução, a rescisão unilateral só poderá produzir efeitos depois de transcorrido prazo compatível com a natureza e o vulto dos investimentos, ou desde que assegurada indenização dos prejuízos decorrentes.

8.6. Eventual rescisão unilateral do Termo de Comodato deverá ser proposta com antecedência mínima de 3 (três) meses da data em que se pretende cessar a execução do objeto.

8.6.1. O abandono da execução do Termo de Comodato configura motivo para imediata rescisão unilateral.

8.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

8.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

8.7.2. Indenizações e multas.

9. CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÕES

9.1. Eventuais alterações no Termo de Comodato reger-se-ão pela disciplina do art. 103 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

9.2. As alterações deverão ser precedidas de instrução processual em que deverão constar, no mínimo:

9.2.1. descrição do objeto com as suas especificações e do modo de execução;

9.2.2. descrição detalhada da proposta de alteração;

9.2.3. justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;

9.2.4. detalhamento dos custos da alteração de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do ajuste;

9.2.5. concordância das partes, por escrito, em relação às alterações propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será permitida a subcontratação do objeto ou parte dele.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTINEPOTISMO

11.1. É vedada à COMODANTE a nomeação ou qualquer outra forma de pactuação para contratação de pessoas que apresentem relação de parentesco com agente público exercente de cargo em comissão ou função de confiança ligado a Ebserh, nos termos do que estabelece o art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

12.1. Para a execução deste Termo de Comodato, nenhuma das partes poderá

oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Comodato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Comodato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à COMODATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

15.1.1. É vedado à COMODANTE caucionar ou ceder os créditos do presente Termo de Comodato, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da COMODATÁRIA;

15.1.2. A COMODANTE está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado e por estarem as partes justas e acordadas, depois de lido e achado em ordem, firmam o presente instrumento.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

NOME REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Christiany de Souza Ambrosio Lacerda, Assistente Administrativo**, em 02/09/2020, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8725158** e o código CRC **8AF2B2AF**.

Referência: Processo nº 23765.005689/2020-74 SEI nº 8725158